



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202284081

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000202376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

VESPASIANO

Local

11 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7831294 em 12/05/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 202619737 - 11/05/2020. Autenticação: 5F8376236F9E90E176E3A0975D1ED2C1EE93C6E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/261.973-7 e o código de segurança KL8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/261.973-7	MGP2000202376	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 21.681.325/0001-57 – NIRE Nº 3120228408-1

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

LEANDRO ALVES DOS REIS, brasileiro, farmacêutico, solteiro, nascido em 10/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 060.955.996-60 portador da C.I. MG 11.879.956 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Paulo Piedade Campos, nº 15, apto. 904, bloco 2, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-225.

LEAL PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.095.328/0001-34 registrada na JUCEMG sob o NIRE 3160024107-1, sediada à Rua Paulo Piedade Campos, nº 15, apto. 904, bloco 2, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-225, neste ato, representado por seu titular LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 060.955.996-60.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.** (“Sociedade”), com sede à Rua 03, nº 283, bairro Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, devidamente registrada na JUCEMG NIRE nº 3120228408-1 em 19 de fevereiro de 1986, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, e última alteração registrada sob o nº 6248980 em 27/03/2017, tem entre si justo e contratado alterar seu contrato social, fazendo-o mediante as cláusulas seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios decidem alterar a denominação social da empresa para “MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA”.

Em virtude desta alteração da denominação social, restará alterada a Cláusula 1ª do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A Sociedade é denominada MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as disposições acima, os sócios quotistas, neste ato, decidem, de mútuo e comum acordo, ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 21.681.325/0001-57 – NIRE Nº 3120228408-1

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

Cláusula 1ª – A Sociedade é denominada MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua matriz sediada à Rua 03, nº 283, bairro Parque Norte, CEP 33.200-000, Vespasiano, MG, e filial sediada à Rua Niterói, nº 362, conjunto 74, Santa Paula, CEP: 09.510-200, São Caetano do Sul, SP.

Cláusula 3ª – A Sociedade fica com poderes para constituir a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, filiais, escritórios, depósitos e assemelhados.

II – OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 4ª – Os objetivos sociais da Sociedade são importação, exportação e comercialização por atacado de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, armazenamento de mercadoria para terceiros, e consultoria em gestão empresarial.

III – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, cujo início de suas atividades se deu em 19/02/1986.

IV – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 6ª – O capital social da Sociedade é de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
LEAL PARTICIPAÇÕES EIRELI	3.599.640	R\$ 3.599.640,00	99,99%

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7831294 em 12/05/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 202619737 - 11/05/2020. Autenticação: 5F8376236F9E90E176E3A0975D1ED2C1EE93C6E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/261.973-7 e o código de segurança KL8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/11

LEANDRO ALVES DOS REIS	360	R\$ 360,00	0,01%
TOTAL	3.600.000	R\$3.600.000,00	100,00%

Cláusula 7ª – O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

V – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula 8ª – A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, Código Civil)

VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – As quotas do capital social são indivisíveis com relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Cláusula 10ª – As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por maioria de votos, exceto se de outra forma for disposto no presente Contrato Social ou na legislação aplicável.

VII – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 11ª – A Sociedade será rígida e administrada pelo sócio **LEANDRO ALVES DOS REIS**, em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, assinando todos e quaisquer documentos, instrumentos e contratos referentes à Sociedade, inclusive a movimentação das contas bancárias.

Cláusula 12ª – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a Sociedade em processos judiciais ou administrativos, deverão ter prazo de validade limitado, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente ao em que foi outorgada a procuração.

Cláusula 13ª – É vedado aos sócios quotistas e administradores, a utilização da denominação social em documentos que não se relacionem com o objetivo social da Sociedade, e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam a favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

Cláusula 14ª – Para quaisquer deliberações que impliquem em alterações do Contrato Social, será necessária a assinatura de todos os sócios quotistas.



Cláusula 15ª – O sócio Leandro Alves dos Reis tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo levada a débito da conta de despesas administrativas.

VIII – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula 17ª – Anualmente, sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (Art. 1.065, Código Civil).

§ Único – Desde que autorizada pelos sócios quotistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços trimestrais e, baseada nos mesmos, distribuir lucros para os sócios quotistas.

Cláusula 18ª – Os lucros apurados em balanço poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção de suas participações no capital social ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo, os sócios quotistas, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.

Cláusula 19ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas.

IX – MORTE, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 20ª – O caso de falecimento ou interdição de um dos sócios quotistas não importará em dissolução da Sociedade, podendo seus herdeiros ou sucessores exercer os direitos do falecido ou interdito, mediante a nomeação de um representante para o grupo na Sociedade.

Cláusula 21ª – No caso de retirada, o sócio quotista desejoso deverá comunicar, previamente, num prazo de 30 (trinta) dias, a sua intenção, detalhando por escrito, as condições para a sua saída da Sociedade, comunicação esta que deverá ser devidamente protocolizada pelo outro sócio quotista.

Cláusula 22ª – Mediante a aprovação dos sócios quotistas titulares da maioria do capital social, qualquer sócio quotista poderá ser excluído da Sociedade quando o mesmo colocar em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, nos termos do Artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.



X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 23ª – A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios quotistas assim o deliberarem.

Cláusula 24ª – Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios quotistas e/ ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Cláusula 25ª – Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios quotistas na exata proporção de suas quotas.

XI – DESIMPEDIMENTO

Cláusula 26ª – Os sócios quotistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em nenhum dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. (Art. 1.011, § 1º, Código Civil).

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27ª – Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas contidas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

XIII – FORO

Cláusula 28ª – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para resolver quaisquer questões oriundas deste Contrato Social, impossíveis de serem compostas amigavelmente renunciando os sócios quotistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em uma única via a ser arquivada na JUCEMG, perante as testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus devidos efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 05 de maio de 2020.

LEANDRO ALVES DOS REIS

Página 5 de 6



LEAL PARTICIPAÇÕES EIRELI





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/261.973-7	MGP2000202376	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 20/261.973-7 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7831294, em 12/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/261.973-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 12 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7831294 em 12/05/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 202619737 - 11/05/2020. Autenticação: 5F8376236F9E90E176E3A0975D1ED2C1EE93C6E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/261.973-7 e o código de segurança KL8f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 51035-400 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5304

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36852312191719020685-1; Data: 23/12/2019 17:20:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69089-SGIN;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOBRE
 LEANDRO ALVES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR I.D.F.
 MG11879956 SSP MG

CPF 060.955.996-60 DATA NASCIMENTO 10/01/1985

FILIAÇÃO
 GERALDO LUCIO DOS REIS
 MARIA REGINA ALVES DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03020407006 VALIDADE 19/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 15/09/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 23/10/2017

Rogério de Melo Franco Anís Araújo
 Diretor DETRAN/MG 05119614700
 MG522189393

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1547287363

PROIBIDO PLASTIFICAR 1547287363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 09:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1420953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 08:56:56 (hora local)**.

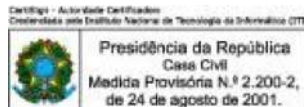
¹**Código de Autenticação Digital:** 36852312191719020685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfb8c217b5c304633cacbf6cc3ed244d9615595b55a0df4b5a1786cd13a7a8de759
 859d4ee84ab746ea9676b50dbb4c4145e2dff





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:17 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **D785.C29C.8DBD.CC02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Positiva com efeito de negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2020

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29

CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA TRES

NÚMERO: 283

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE NORTE

CEP: 33203144

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VESPASIANO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000419028945



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:

79679

Validador:

EF5B5C

Assinatura Eletrônica:

4B5F02A7.DB49D214.179C0E0B.4D14EA96

Link de verificação:

<http://sistemaweb.memory.com.br/modulos/acesso/untacesso.php?entidade=9EDNSH&modulo=VALCERTD>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:

932942 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF:

21.681.325/0001-57

Endereço:

Avenida Três, 283 - Não informado - Parque Norte - CEP 33.203-144 - Vespasiano - MG

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NAO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

VESPASIANO, 03 de Setembro de 2020

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Certidão nº: 11529866/2020

Expedição: 20/05/2020, às 17:04:36

Validade: 15/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.681.325/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.681.325/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TRES	NÚMERO 283	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 33.203-144	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NORTE	MUNICÍPIO VESPASIANO	UF MG
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MULTIFARMA.COM.BR	TELEFONE (31) 2522-8170
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **14:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.681.325/0001-57

Razão Social: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AV TRES 283 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33203-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020

Certificação Número: 2020090800513007549742

Informação obtida em 15/09/2020 09:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Setembro de 2020 às 15:49

VESPASIANO, 23 de Setembro de 2020 às 15:49

Código de Autenticação: 2009-2315-4920-0704-6114

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29

CPF/CNPJ: 21.681.325/0001-57

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/02/1986

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/02/1986

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33203144

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VESPASIANO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PARQUE NORTE

LOGRADOURO: AVENIDA TRES

NUMERO: 283

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/05/2020 14:47:34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36852005204559308480>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36852005204559308480-1
Data: 20/05/2020 15:13:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49312-31X6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 16:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36852005204559308480-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97f33b39c9ea81ec3028c0609d9895f25c4f9422c6a01b8370e0d9b0a20ada
316e55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VESPASIANO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

21 mai 2020 15:22
FOLHA: 1

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA
0090147520

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA
23/03/2016

RAZÃO SOCIAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ
21.681.325/0001-57

NOME DE FANTASIA
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA
004 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO
RUA 03

NÚMERO
283

COMPLEMENTO

CEP
33.203-144

BAIRRO DISTRITO
PARQUE NORTE

MUNICÍPIO
Vespasiano

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2020

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS

- 46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborató
- 46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes
- 52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis


Izabela Alonso Balsamão
Setor de ISSDN Administrativo
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Vespasiano, 21 de maio de 2020

Responsável



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36852105204411821293-1
Data: 21/05/2020 16:41:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52233-62UA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 16:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36852105204411821293-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e0078290aec231e784bfca7d0cb2f76d65d92b537071de56c87a1eb9f919fa4eab0fc92255a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Vespasiano

Estado de Minas Gerais

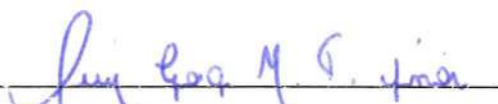
ALVARÁ SANITÁRIO


Número:412/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, através da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo nº 1041/2020, em que é interessado: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, 21.681.325/0001-57**, situado na **Rua 03, 283, Morro Alto Parque Norte – Vespasiano/MG**. Resolve conceder-lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de um ano, que o habilita a manter as atividades de: **Distribuidora de Correlatos, Saneantes, Distribuidora de Medicamentos e Distribuidoras de Medicamentos Sujeitos à controle especial, Transporte de Medicamentos sujeito a controle especial, Transporte rodoviário de correlatos intermunicipal e interestadual, Transporte rodoviário de medicamentos intermunicipal e interestadual.**

Sob a responsabilidade técnica: **Leandro Alves dos Reis – CRF-MG: 23.037**

Vespasiano, 04 de Fevereiro de 2020.


Luiz George M. T. Júnior
Vigilância Sanitária


Marcia Regina Rodrigues Miranda
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais – Lei nº13. 317/99;
- 3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

Av. Prefeito Sebastião Fernandes – 479 – Centro – VESPASIANO
Telefone: 31 3629- 9800 – www.vespasiano.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 15:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1453676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2021 17:37:35 (hora local)**.

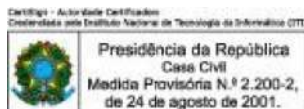
¹**Código de Autenticação Digital:** 36850402201555350651-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465bde2fdca50fb962420f8df95ec76421255a0df4b5a1786cd13a7a8de759
 859d4719007556b47c42936af548358df7171





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VESPASIANO
MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020

CNPJ: 21.681.325/0001-57

RAZÃO SOCIAL : MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA : MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço : RUA 03 Número : 283
Complemento : Bairro : PARQUE NORTE
C.E.P. : 33203-144 Município : VESPASIANO UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0090147520

CUC
932942

NÚMERO DE CONTROLE
000422/2020

OBSERVAÇÕES:

PC.3317/20 - IC.01.05.0810.0365.000- AVCB Nº20170023001 V:2022 HABITE-SE Nº 78/12-DURANTE A VIGÊNCIA DO DEC. Nº8466/20, A VALIDADE DESTA CONDICIONA-SE AS OBS. CONSTANTES DO DEC. Nº8482/20, SOBRETUDO QUANTO A ENTRADA DE PESSOAS E PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO

VESPASIANO, 05 de junho de 2020

Henrique Geraido de Aguiar
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Izabela Alonso Balsamão
Setor de ISSQN Administrativo
Prefeitura Municipal de Vespasiano

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/03/2021.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36850906208619507754-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d58a1dfa78019a0d10e41ba0cb294d2598f5012ba274dba3e9ad38bd920
342e6155a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



25351.288880/2020-39 / 4019438
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117858202

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54
25351.082832/2020-39 / 1237716
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1116143204

FL Brasi Holding, Logística e Transporte Ltda / 018.233.211/0066-85
25351.276745/2020-41 / 8198893
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1078927208

CALABRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 026.344.237/0001-83
25351.292078/2020-43 / 8199044
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127404202

GANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI / 007.987.185/0001-19
25351.317723/2020-48 / 8198967
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1211203208

RODOCELL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 005.950.799/0001-09
25351.276061/2020-49 / 3093395
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1076473209

J T Freire me / 019.147.463/0001-09
25351.292421/2020-50 / 1237751
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127937201

Alfa & Omega - comercio e serviços eireli / 015.361.503/0001-60
25351.276743/2020-51 / 1237596
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078853201

e g de Jesus me / 029.180.760/0001-00
25351.626962/2019-52 / 1237642
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3338104197

FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME / 010.889.989/0001-90
25351.276694/2020-57 / 8198984
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1078831200

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA / 004.019.475/0004-23
25351.192975/2020-58 / 8198905
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1064487203

JOYCE SILVA ALVES SERAPHYM / 027.632.448/0001-84
25351.276741/2020-62 / 8198880
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1078849202

NT - TRANSPORTES LTDA / 007.549.771/0001-81
25351.288934/2020-66 / 3093411
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1117925202

BELIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA / 019.669.752/0002-59
25351.292081/2020-67 / 8199031
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127340202

J. A. P. DE SOUZA EIRELI / 017.104.972/0001-29
25351.276692/2020-68 / 3093239
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078824207

S.P. CARGO TRANSPORTES E DEPOSITO DE MATERIAIS LTDA / 001.320.674/0001-36
25351.196616/2020-70 / 4019381
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0828981206

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06
25351.292354/2020-73 / 4019490
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127862205

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292442/2020-75 / 4019529
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1128081206

MARJORIE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI / 034.161.517/0001-84
25351.276700/2020-76 / 4019407
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1078843203

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292467/2020-79 / 8199075
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1128158208

BRASCHLOR PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 008.319.371/0001-42
25351.187849/2020-81 / 3093381
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1065032206

PR-LOG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 035.591.844/0001-39
25351.276723/2020-81 / 4019395
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078809203

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 033.836.666/0001-33
25351.196452/2020-81 / 8198859
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0828866206

01 CARGO TRANSPORTES LTDA / 004.400.295/0001-44
25351.288962/2020-83 / 8199027
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1118022206

NC COSMETICOS LTDA / 032.538.818/0001-59
25351.276748/2020-84 / 4019424
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078988200

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44
25351.302860/2020-88 / 8198814
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1161196201
25351.302860/2020-88 / 8198814
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1173727201
25351.302860/2020-88 / 8198814
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1173704202

Quimitrans transportes Ltda. / 074.445.099/0001-71
25351.276762/2020-88 / 3093378
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1078920201

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44
25351.302860/2020-88 / 8198814
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 1173723209

FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA LTDA / 014.417.647/0001-28
25351.292424/2020-93 / 3093455
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127985201

CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 019.827.192/0001-32
25351.292350/2020-95 / 3093438
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1127851200

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.355, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES-LTDA ME / 025.453.279/0001-90
25351.325911/2017-01 / 2094041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1208927203

INTERBRILHO HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 010.440.534/0001-92
25351.125787/2017-01 / 2092297
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1207913208

KELMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. / 032.609.125/0001-00
25351.063371/2003-02 / 3028201
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1210511202

K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME / 023.267.516/0001-00
25351.068239/2017-04 / 2092158
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1176892204

SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.396.122/0001-60
25351.687925/2019-11 / 8192535
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177347202

apollo materiais medico hospitalares-ltda me / 025.453.279/0001-90
25351.326014/2017-15 / 3074521
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1208838202

DELFA DIAGNOSTICOS LTDA / 015.284.176/0001-90
25351.155567/2020-15 / 8197490
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1176216201

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP / 026.063.243/0001-62
25351.264034/2018-17 / 3080331
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1208362203

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 011.737.546/0001-46
25351.687788/2014-17 / 1126661
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1208819206
25351.460713/2011-18 / 8078188
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1208822206

Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 013.272.983/0001-67
25351.048625/2012-22 / 8082700
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1207944208

Alop Indústria e Comércio LTDA / 013.662.131/0001-86
25351.327245/2019-41 / 4010837
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1178005203

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 017.238.455/0001-42
25351.169923/2015-52 / 8118921
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1177031207

ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP / 032.171.744/0001-65
25351.618229/2019-64 / 8190778
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177295206

INTERSHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA EPP / 026.063.243/0001-62
25351.178391/2020-70 / 4018740
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1208364200

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57
25351.310786/2014-73 / 1102908



7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1210104204

CAP FIFAS BUSINESS LTDA / 014.000.638/0001-37
25351.748504/2019-73 / 8194310
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1176244206

KOMPAZO SAUDE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - EPP / 005.992.055/0001-49
25351.460847/2007-75 / 8041299
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1176932207

apollo materiais medico hospitalares-ltda me / 025.453.279/0001-90
25351.325680/2017-85 / 1166558
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1208861207

LABORATÓRIOS FERRING LTDA / 074.232.034/0001-48
25351.510485/2014-86 / 1028762
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1178135201

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57

25351.220204/2002-86 / 8012736
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1209745204

Alop Indústria e Comércio LTDA / 013.662.131/0001-86
25351.638308/2019-91 / 3090658
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1177977202

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.356, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA-RAPIDA MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS S.A / 008.076.127/0012-59
25351.197049/2010-24 / 2054140
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 0607023200

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.357, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS EIRELI / 025.195.558/0002-81
25351.288936/2020-55 / 1237687
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1117933203

TRANSPORTADORA CANDIDO EIRELI / 030.972.690/0001-01
25351.292483/2020-61 / 1237778
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1128174200

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 035.042.079/0001-06
25351.292356/2020-62 / 1237747
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1127869202

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0002-35
25351.082795/2020-69 / 1237720
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0374669201

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.358, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 021.681.325/0001-57
25351.310694/2014-22 / 1102911
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1209884201

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 011.737.546/0001-46
25351.181241/2017-84 / 1164955
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1208826209

LABORATÓRIOS FERRING LTDA / 074.232.034/0005-71
25351.757897/2015-89 / 1149764
7096 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1178016209

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N.º 746, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de março de 2020, Seção 1, Pag. 107.

Onde se lê:
EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91 BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8 AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91 BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERABA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94 PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8 AT I V I DA D E / C L A S S E ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

3ª DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução- RE nº 597, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 2 de março de 2020, seção 1, pág. 98,

Onde se lê:
Marca: ADALYA HOOKAH TOBACCO BLUE MELON (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto

Processo: 25351. 1.468165/2019-44

Leia-se:
Marca: ADALYA HOOKAH TOBACCO BLUE MELON (fumo para narguilé) - embalagem primária caixa para 50g do produto e embalagem secundária pacote para 10 embalagens primárias do produto

Processo: 25351.468165/2019-44

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.314, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ASL SÓFTHOUSE LTDA / 10.606.378/0001-97

ASL RIS - PACS
25351.330388/2020-73 / 81988289001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 1248276205

AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA / 14.788.174/0001-75
SERINGA ÚNICA COM TUBO EM J PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNMEI
25351.022594/2020-11 / 80884740027
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118589206
SERINGA ÚNICA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE SHUNMEI
25351.022593/2020-68 / 80884740026
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0118587200

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28
Broca Diamantada
25351.288184/2020-22 / 10349000871
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1115347204

BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP / 12.918.336/0001-17
Seringa Descartável para Insulina com agulha BeCare
25351.297781/2020-48 / 80808480057
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1142352208

BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
Kit Cânula TenJet
25351.211942/2019-81 / 10355870376
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0323758193

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
Instrumentais de Ombro Augmented Baseplate e Mini Humeral Tray
25351.292596/2020-67 / 80044680476
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1128537201

BMR MEDICAL LTDA - EPP / 07.213.544/0001-80
OncoKit com Película Transparente, Sem Luvas e Sem Aplicador de Antisséptico
25351.292589/2020-65 / 80299880174
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1128523201

BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29
CÂNULA DE LUMEM SIMPLES PARA ASPIRAÇÃO DE OÓCITOS
25351.108653/2020-39 / 80471700031
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0494186201

Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 13.272.983/0001-67
Jett Plasma for Her
25351.118106/2020-61 / 80827009001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0527957207

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60
OXÍMETRO DE PULSO
25351.049058/2020-54 / 80901110027
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0229305206



EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 24.325.781/0001-52
 PROCESSO: 25351.187590/2020-79 AUTORIZ/MS: 1.23674.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDBOM MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV MOINHO DOS VENTOS N 335 QD 32 LT 18
 BAIRRO: LOT MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371395 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 33.012.652/0001-03
 PROCESSO: 25351.187990/2020-84 AUTORIZ/MS: 1.23671.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
 ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
 BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 00.026.680/0001-12
 PROCESSO: 25351.201440/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.23683.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J C R PELEGRINI
 ENDEREÇO: R DA FE N° 198
 BAIRRO: JARDIM URANO CEP: 15084230 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 20.273.766/0001-57
 PROCESSO: 25351.196443/2020-90 AUTORIZ/MS: 1.23692.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Av. Paschoal Thomeu, 1141 - Mod. 13, 14, 15, 23, 24, 25 - galpão 200
 BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07175090 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 18.233.211/0034-06
 PROCESSO: 25351.192752/2020-91 AUTORIZ/MS: 1.23670.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: zydus nikkho farmacêutica ltda
 ENDEREÇO: avenida talma rodrigues ribeiro 147 galpão 02 mod a/b/c/d/e sala 25
 BAIRRO: Portal de jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.254.971/0011-53
 PROCESSO: 25351.196676/2020-92 AUTORIZ/MS: 1.23689.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPÃO 02 SALA 56
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 42.374.207/0007-61
 PROCESSO: 25351.185568/2020-94 AUTORIZ/MS: 1.23675.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: ROD. ANEL VIÁRIO, 4902 TERRENO 6
 BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
 CNPJ: 61.585.865/2128-41
 PROCESSO: 25351.493263/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
 ENDEREÇO: NÚCLEO RURAL INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GALPAO 02 MODULO 05 E 06 2
 BAIRRO: PONTE ALTA NORTE (GAMA) CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03 N° 283
 BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 21.681.325/0001-57
 PROCESSO: 25351.310694/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.10291.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: R. LANDRI SALES, 1070 GALPÃO 3 MODULO B
 BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250130 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/1842-95
 PROCESSO: 25351.541814/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19432.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 27.011.022/0018-51
 PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO 1.370 GALPAO11 PARTE A
 BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 13.463.802/0001-80
 PROCESSO: 25351.159346/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15577.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
 BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 05.138.004/0001-54
 PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOHAGEN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA, 95 - BLOCO 01
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ II CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 28.813.375/0001-90
 PROCESSO: 25351.723521/2017-36 AUTORIZ/MS: 1.17322.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGÍSTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
 BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.733.589/0001-86
 PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
 ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A
 BAIRRO: Zona industrial CEP: 70632250 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.076.127/0012-59
 PROCESSO: 25351.084045/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.06525.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTERLAB COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA 3840
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20771003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 12.235.794/0001-51
 PROCESSO: 25351.536601/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14574.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAUENS FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDICIONARIO JOSÉ PEDRO COELHO, N°2413
 BAIRRO: REVOREDO CEP: 88704530 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 04.246.660/0001-08



EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
 CNPJ: 34.999.637/0001-55
 PROCESSO: 25351.196718/2020-95 AUTORIZ/MS: 3.09302.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ferrero cosmeticos ltda - me
 ENDEREÇO: R HELENA ANUNCIADA BETTI, 87
 BAIRRO: JARDIM MARISSOL CEP: 86030496 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 04.953.282/0001-00
 PROCESSO: 25351.549759/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08325.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ALFA CENTER DENTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ENEAS DE SIQUEIRA NETTO Nº 445
 BAIRRO: JARDIM DAS IMBUIAS CEP: 04829300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.399.535/0001-45
 PROCESSO: 25351.164743/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09273.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPPLY DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.717.345/0001-72
 PROCESSO: 25023.026372/2009-12 AUTORIZ/MS: 2.05317.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Biozenti Biotecnologia Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Fernão Dias, 187
 BAIRRO: Centro CEP: 88801670 - CRICIÚMA/SC
 CNPJ: 12.318.178/0001-64
 PROCESSO: 25351.694171/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06691.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO, 289
 BAIRRO: FATIMA CEP: 66090363 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.160.786/0001-53
 PROCESSO: 25351.348466/2016-17 AUTORIZ/MS: 2.08896.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANN YORK COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Lacerda Braga 960
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 35.099.649/0001-96
 PROCESSO: 25351.064524/2020-21 AUTORIZ/MS: 4.01769.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIYAH INDUSTRIA COSMETICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRINALDA DE NOIVA, 141
 BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08061300 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.216.483/0001-42
 PROCESSO: 25351.591040/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.05212.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIG BEAUTY COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Aldeinha nº 1508
 BAIRRO: Jardim Marilu CEP: 06343040 - CARAPICUÍBA/SP
 CNPJ: 18.890.704/0001-42
 PROCESSO: 25351.238733/2016-29 AUTORIZ/MS: 2.08809.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
 BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.499.466/0001-16
 PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOEDERT LTDA
 ENDEREÇO: Rua EDGARD HOFFMANN, 496
 BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164275 - BIGUAÇU/SC
 CNPJ: 79.846.465/0001-18
 PROCESSO: 25024.000947/2009-35 AUTORIZ/MS: 2.05184.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121
 BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 06.295.846/0001-82
 PROCESSO: 25351.415287/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01210.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA Nº 1101, QUADRA Nº 200, LOTE Nº 25
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820065 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.336.449/0001-41
 PROCESSO: 25351.099859/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.07939.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MILA TRANSPORTES LIMITADA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 298
 BAIRRO: MARCILIO DE NORONHA CEP: 29135320 - VIANA/ES
 CNPJ: 31.275.084/0001-08
 PROCESSO: 25351.284338/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.06155.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCHETTI & CIA LTDA
 ENDEREÇO: R VENANCIO AIRES, 785, SALA 303
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
 CNPJ: 00.252.413/0001-63
 PROCESSO: 25025.048009/2005-67 AUTORIZ/MS: 2.04044.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R2M DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: R RUA JANDIR FRANCISCO BERTOTI, 157, LETRA D
 BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89810402 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 24.475.141/0001-29
 PROCESSO: 25351.040121/2018-72 AUTORIZ/MS: 2.09960.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPREMA DERMO NUTRITION LTDA ME
 ENDEREÇO: R MARTIM AFONSO DE SOUZA, 111, SB LOJA SALA 02
 BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 15091020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 18.796.829/0001-08
 PROCESSO: 25351.326124/2016-77 AUTORIZ/MS: 2.08881.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRESPI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ RODRIGUES COSTA SOBRINHO Nº 2.185
 BAIRRO: JARDIM PETRAGLIA CEP: 14409105 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.435.338/0001-20
 PROCESSO: 25351.512608/2010-80 AUTORIZ/MS: 2.05523.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA



ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 13.004.510/0001-89
 PROCESSO: 25019.014855/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05337.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Medela Brasil Produtos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Henri Dunant nº 873 conj. 1008 e 1009
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.371.106/0001-05
 PROCESSO: 25351.201077/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.06917.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FAST FORMULA BRAZIL COSMETICS - FABRICAÇÃO DE COSMETICOS - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua 1 B JSP, 285
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13503016 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 33.588.530/0001-51
 PROCESSO: 25351.588210/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01482.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A J COSMETICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Jerônimo, nº 234
 BAIRRO: Grama CEP: 29600000 - AFONSO CLÁUDIO/ES
 CNPJ: 08.482.724/0001-20
 PROCESSO: 25351.391594/2013-87 AUTORIZ/MS: 2.06998.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO TAUHERE O.H. LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA YOGIRO TAKAOKA, 4384 - SALA 410
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 28.173.739/0001-14
 PROCESSO: 25351.765097/2018-88 AUTORIZ/MS: 4.00526.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIONEKEYZA COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Pombo, 180 - QUADRA 208, LOTE 09
 BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163305 - SERRA/ES
 CNPJ: 14.617.426/0001-01
 PROCESSO: 25351.064919/2013-90 AUTORIZ/MS: 2.07000.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDA BOTHANICA IND. E COM. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS
 LTDA. - ME
 ENDEREÇO: JOAQUIM NABUCO nº 195
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530120 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 08.775.780/0001-53
 PROCESSO: 25351.707837/2008-90 AUTORIZ/MS: 2.04855.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 27.011.022/0001-03
 PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUPE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA Dr Aguinaldo Monteiro, 55
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 13.335.329/0001-55
 PROCESSO: 25351.353200/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06165.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS MAESTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARACRUZ 00031
 BAIRRO: VILA PEDROSA CEP: 2250 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 54.760.558/0001-02
 PROCESSO: 250000324290 AUTORIZ/MS: 2.01586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. Jambéiro - 1053
 BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.882.701/0001-43
 PROCESSO: 25351.566632/2017-39 AUTORIZ/MS: 1.17033.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JJM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL COMERCIAL LOTE, Nº 1315, LOJA 07
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 07.408.301/0001-06
 PROCESSO: 25351.096095/2020-51 AUTORIZ/MS: 1.21106.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03 Nº 283
 BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 21.681.325/0001-57
 PROCESSO: 25351.310786/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10290.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11.100, KM 30.5, GALPÃO P-19,
 ANEXO III, CONJUNTO 3
 BAIRRO: JARDIM MARIA CRISTINA CEP: 06421400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.857.930/0001-54
 PROCESSO: 25351.378473/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16729.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA ESTETICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida DOUTOR FERNÃO POMPEU DE CAMARGO 1079
 BAIRRO: JARDIM DO TREVÓ CEP: 13040010 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 23.889.684/0001-20
 PROCESSO: 25351.427327/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19212.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CATEQUESE 227 CONJ 11 12 13 14 EDIF METRO OFFICE
 BAIRRO: BUTANTA CEP: 05502020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.153.811/0001-93
 PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 27.011.022/0018-51
 PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOENIX HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV GOMES FREIRE, 647 SALA 903
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20231014 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.265.551/0001-05
 PROCESSO: 25351.479334/2016-01 AUTORIZ/MS: 581125L9922H (8.14432.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medela Brasil Produtos Médicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Henri Dunant nº 873 conj. 1008 e 1009
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.371.106/0001-05
 PROCESSO: 25351.078377/2017-01 AUTORIZ/MS: 145187289HL9 (8.14801.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CONNECT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PARAIBA, 881
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057021 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.817.864/0001-80
 PROCESSO: 25351.693891/2019-01 AUTORIZ/MS: P8XWW3464W20 (8.19274.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS





LO/MG	AIRRO: MARIA AMALIA CEP: 35790000 - CURVE CNPJ: 33.200.015/0001-52 PROCESSO: 25351.068816/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06884.8	CNPJ: 23.739.138/0001-02 PROCESSO: 25351.062199/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06884.8	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITAUNA Nº 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 31110070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 07.997.093/0001-10 PROCESSO: 25351.234866/2008-29 AUTORIZ/MS: 2.04758.2
13H191	WM852L (8.13725.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1650 BAIRRO: PIRAJA CEP: 17580000 - POMPEIA/SP CNPJ: 55.064.562/0001-90 PROCESSO: 25351.906574/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06859.2	20 BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS CNPJ: 11.145.401/0001-56 PROCESSO: 25351.059207/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06880.3	DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO/INSUMO P/ COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: rua izolina paganucci da costa, 895 BAIRRO: vila toninho CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP CNPJ: 15.066.184/0001-60 PROCESSO: 25351.507740/2015-76 AUTORIZ/MS: 2.08288.4
EPP	ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387 BAIRRO: Tatuapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.129.107/0001-77 PROCESSO: 25351.998390/2016-33 AUTORIZ/MS: 3.06879.1	CEUTICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123 BAIRRO: imbiribeira CEP: 51170150 - RECIFE/PE CNPJ: 15.302.324/0001-51 PROCESSO: 25351.064866/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06883.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DGM COSMÉTICOS DE GRANDES MARCAS LTDA ENDEREÇO: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, 365 BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMAR CEP: 14092580 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 10.652.721/0001-30 PROCESSO: 25351.355064/2011-91 AUTORIZ/MS: 2.06012.7
ME	ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº1438 BAIRRO: MARTINS CEP: 38400368 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 20.674.369/0001-97 PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06885.1	S/Nº, KM 92 BAIRRO: CEQUILHO VELHO CEP: 18520000 - CERQUILHO/SP CNPJ: 05.454.606/0001-10 PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZ/MS: 3.06882.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 49.032.964/0001-00 PROCESSO: 25351.061028/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06886.5
DIA/MG	CNPJ: 20.674.369/0001-97 PROCESSO: 25351.743140/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06885.1	CNPJ: 05.454.606/0001-10 PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZ/MS: 3.06882.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A BAIRRO: CURADO CEP: 54240450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 49.032.964/0001-00 PROCESSO: 25351.061028/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06886.5
3.06885.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, Nº 640, SALA 1507 BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA CEP: 31030514 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 04.491.780/0001-70 PROCESSO: 25351.070775/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06887.9	3.06882.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL S/Nº, KM 92 BAIRRO: CEQUILHO VELHO CEP: 18520000 - CERQUILHO/SP CNPJ: 05.454.606/0001-10 PROCESSO: 25351.061975/2016-87 AUTORIZ/MS: 3.06882.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 02.376.381/0001-33 PROCESSO: 25351.664962/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05718.1
3.06887.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS MAGNO 894 BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - PATY DO ALFERES/RJ CNPJ: 08.087.373/0001-53 PROCESSO: 25351.009835/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06878.8	3.06886.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: DHV - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 23.276.873/0001-27 PROCESSO: 25351.068857/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06888.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 02.376.381/0001-33 PROCESSO: 25351.664962/2010-97 AUTORIZ/MS: 2.05718.1
3.06878.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: AROMASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: R AUGUSTO BASTOS, 645 BAIRRO: DISTR. IND. PAQ. NAÇÕES CEP: 15685000 - OUROESTE/SP CNPJ: 09.116.205/0001-01 PROCESSO: 25351.070802/2016-55 AUTORIZ/MS: 3.06889.6	3.06888.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 26.921.908/0001-21 PROCESSO: 25351.641346/2007-98 AUTORIZ/MS: 2.04633.0
3.06889.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: ZOBEBE DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, Nº 440 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930360 - CACHOEIRINHA/RS CNPJ: 02.899.104/0001-05 PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6	3.06888.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
3.06881.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC CNPJ: 04.013.164/0001-04 PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZ/MS: 3.06881.7	2.04111.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
3.06881.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAU CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUPP CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC CNPJ: 04.013.164/0001-04 PROCESSO: 25351.059316/2016-56 AUTORIZ/MS: 3.06881.7	2.04111.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.356, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ZOBEBE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, Nº 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930360 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 02.899.104/0001-05
PROCESSO: 25025.057736/2005-15 AUTORIZ/MS: 2.04111.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

NE	IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	TO	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE	DISTRIBUIR: CORRELATO
DAR	EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA	EXPORTAR: MEDICAMENTO	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMBALAR: CORRELATO	EXPEDIR: CORRELATO
LO/SP	ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 246, 3º AN-BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP	CAMENTO	EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA	EXPORTAR: CORRELATO	FABRICAR: CORRELATO
	CNPJ: 00.317.372/0001-46	DAR	ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 246, 3º AN-BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP	IMPORTAR: CORRELATO	REEMBALAR: CORRELATO
GIENE	PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5	LO/SP	CNPJ: 00.317.372/0001-46	TRANSPORTAR: CORRELATO	EMPRESA: LIFETRONIK MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
GIENE	ATIVIDADE/CLASSE		PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS: 1.02916.7	EMPRESA: TR SIA TRECHO 3, S/N LOTES 625/695	BLOCO B SALA 205 E 207 2 ANDAR ED CENTRO EMPRESARIAL
NE	ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	MENTO	ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71200038 - GUARÁ/DF	
NE	DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	MENTO	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	CNPJ: 11.668.411/0001-76	PROCESSO: 25351.058363/2011-40 AUTORIZ/MS:
NE	EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	MENTO	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	UL9XH73L0752 (8.07261.2)	ATIVIDADE/CLASSE
NE	FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	MENTO	EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	ARMAZENAR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS
NE	IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	MENTO	FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EXPEDIR: CORRELATOS	EXPORTAR: CORRELATOS
GIENE	REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	MENTO	IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	IMPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: ONEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA
GIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	MENTO	REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	EMPRESA: Avenida Fernando Ferrari nº 1080 salas 501 e 502, Edifício América Centro Empresarial, Torre Central	BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29066380 - VITÓRIA/ES
TOS LTDA - EPP	EMPRESA: ONE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CAMENTO	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO	PROCESSO: 25351.954090/2016-41 AUTORIZ/MS:	1M210L636827 (8.13539.6)
06715867 - COTIA/SP	ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 284	RUERI/SP	EMPRESA: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: CORRELATOS
1.11764.2	BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715867 - COTIA/SP		ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 50	DISTRIBUIR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS
	CNPJ: 00.006.010/0001-34	1.06198.2	BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419300 - BA-RUERI/SP	EXPEDIR: CORRELATOS	IMPORTAR: CORRELATOS
	PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS:		CNPJ: 05.994.539/0001-27	EMPRESA: Agile Med Importação e Exportação Ltda -	ME
	ATIVIDADE/CLASSE		PROCESSO: 25351.000039/20-05	ENDEREÇO: RUA UNIVERSAL, 243	BAIRRO: ANCHIETA CEP: 09608000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO		ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ: 14.769.402/0001-60	PROCESSO: 25351.072615/2013-45 AUTORIZ/MS:
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		ARMAZENAR: MEDICAMENTO	UH6Y5M4L023W (8.09260.1)	ATIVIDADE/CLASSE
	EXPEDIR: MEDICAMENTO		DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	ARMAZENAR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS
	EMPRESA: BRASIL MEDCORP LTDA - EPP		EXPEDIR: MEDICAMENTO	EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
	ENDEREÇO: Rua João Rios Carneiro nº 217		IMPORTAR: MEDICAMENTO	EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ENDEREÇO: RUA 03 Nº 283
	BAIRRO: Jardim Maringá CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP		EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIA-NO/MG	CNPJ: 21.681.325/0001-57
	CNPJ: 16.989.268/0001-38		ENDEREÇO: SIA/SUL, TRECHO 03, LOTES 1700/1710	PROCESSO: 25351.220204/2002-86	AUTORIZ/MS:
	PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS:		BAIRRO: GUARA CEP: 71020030 - BRASÍLIA/DF	8W31LX31YY5L (8.01273.6)	ATIVIDADE/CLASSE
	ATIVIDADE/CLASSE		CNPJ: 26.921.908/0002-02	DISTRIBUIR: CORRELATO	DISTRIBUIR: CORRELATO
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO		PROCESSO: 25351.769756/2014-01 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA	EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		L7813LH3XL55 (8.11495.1)	ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo	ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
	EXPEDIR: MEDICAMENTO		ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP	BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP
	EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.		ARMAZENAR: CORRELATOS	CNPJ: 21.487.927/0001-78	PROCESSO: 25351.255971/2015-87 AUTORIZ/MS:
	ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810		DISTRIBUIR: CORRELATOS	W83114L027L7 (8.12053.0)	ATIVIDADE/CLASSE
	BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP		EXPEDIR: CORRELATOS	ARMAZENAR: CORRELATOS	DISTRIBUIR: CORRELATOS
	CNPJ: 17.261.696/0001-02		EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: dental shopp ltda
	PROCESSO: 25351.100214/2015-52 AUTORIZ/MS:		ENDEREÇO: RUA POTYRA N. 31 E 65	EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ENDEREÇO: RUA MARCELINO MAGALHAES, 330
	ATIVIDADE/CLASSE		BAIRRO: PRADO CEP: 50751310 - RECIFE/PE	ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810	BAIRRO: ALTO DO CRUZEIRO CEP: 57312420 - ARAPIRACA/AL
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO		CNPJ: 26.921.908/0003-93		CNPJ: 15.385.324/0001-62
	EXPEDIR: MEDICAMENTO		PROCESSO: 25351.516210/2014-09 AUTORIZ/MS:		PROCESSO: 25351.491526/2013-95 AUTORIZ/MS: KH-MY5LL22X39 (8.09858.9)
	EXPORTAR: MEDICAMENTO		L7813LH39865 (8.11007.5)		ATIVIDADE/CLASSE
	IMPORTAR: MEDICAMENTO		ATIVIDADE/CLASSE		ARMAZENAR: CORRELATOS
	EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME		ARMAZENAR: CORRELATOS		DISTRIBUIR: CORRELATOS
	ENDEREÇO: rua izolina paganucci da costa, 895		DISTRIBUIR: CORRELATOS		EXPEDIR: CORRELATOS
	BAIRRO: vila toninho CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP		EXPEDIR: CORRELATOS		EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
	CNPJ: 15.066.184/0001-60		TRANSPORTAR: CORRELATOS		ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810
	PROCESSO: 25351.507716/2015-85 AUTORIZ/MS:		EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA		
	ATIVIDADE/CLASSE		ENDEREÇO: AV. DR. CHUCRI ZAIDAN, 246, 3º AN-DAR		
	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP		
	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		CNPJ: 00.317.372/0001-46		
	TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		PROCESSO: 25351.193369/2005-11 AUTORIZ/MS:		
	EMPRESA: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA		UK948Y4H2976 (8.02517.6)		
	ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 50		ATIVIDADE/CLASSE		
	BAIRRO: CHACARAS MARCO CEP: 06419300 - BA-RUERI/SP		ARMAZENAR: CORRELATO		
	CNPJ: 05.994.539/0001-27		EXPORTAR: CORRELATO		
	PROCESSO: 25351.000039/20-05 AUTORIZ/MS:		FABRICAR: CORRELATO		
	ATIVIDADE/CLASSE		IMPORTAR: CORRELATO		
	ARMAZENAR: MEDICAMENTO		REEMBALAR: CORRELATO		
	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO		TRANSPORTAR: CORRELATO		
	EXPEDIR: MEDICAMENTO		EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME		
	IMPORTAR: MEDICAMENTO		ENDEREÇO: rua izolina paganucci da costa, 895		
	EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.		BAIRRO: vila toninho CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP		
	ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8		CNPJ: 15.066.184/0001-60		
	BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO		PROCESSO: 25351.509810/2015-20 AUTORIZ/MS:		
	CNPJ: 26.921.908/0001-21		K3WYW8HYOX2X (8.12644.1)		
	PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS:		ATIVIDADE/CLASSE		
	ATIVIDADE/CLASSE		ARMAZENAR: CORRELATOS		
	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		TRANSPORTAR: CORRELATOS		
	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO		EMPRESA: ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
			ENDEREÇO: RUA SAN JOSE 607, LOTE 2, QUADRA AB		
			BAIRRO: PQ INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715862 - COTIA/SP		
			CNPJ: 07.372.557/0001-00		
			PROCESSO: 25351.073056/2006-28 AUTORIZ/MS:		
			K4W64XH84XY1 (8.02976.1)		



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
LABORATÓRIO QUÍMICO-FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 3, nº.283, bairro Morro Alto, CEP 33.200-000, Cidade Vespasiano, Estado MG, é nossa fornecedora de medicamentos e material hospitalar, sendo que os produtos foram utilizados para a montagem dos KIT SSS do Comando da Aeronáutica.

Atestamos ainda, que trata-se de uma empresa idônea, que sempre cumpriu com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 22/01/2020,

João Vicente de Oliveira Cel QOFARM
Diretor do LAQFA

JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
CEL QOFARM
AGENTE DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 15:16:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1450745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 13:46:41 (hora local)**.

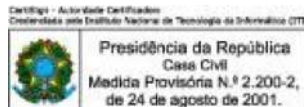
¹**Código de Autenticação Digital:** 36853101201208060300-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d46572b31cd69fb7dc300f45bb8f7e6b5e2455a0df4b5a1786cd13a7a8de75
 9859d4a625c632430481ce8a5c2e6ed6aa9530





ESTRADADOCANTAGALO, 1001-CAMPO GRANDE -RJ-CEP. 23036-440
 TELEFAX: 212411-0939 E-MAIL:
 CNPJ: 07.253.912/0001-14 IE:77.891.218

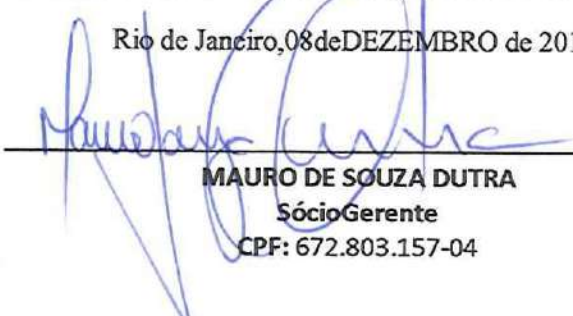
2005 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 3, nº.283, bairro Morro Alto, CEP 33.200-000, Cidade Vespasiano, Estado MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu com seus compromissos, não constando nada que a desabone.
 Em Testemunho do que ora afirmamos, os produtos abaixo especificados, foram entregues com presteza, a saber:

Quantidade	Unidade	Especificação
150.000	Ampola	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GEN 20MG/ML INJ CX C/100 AMP 1 ML
135.000	Ampola	DIPIRONA SÓDICA GEN 500MG/ML INJ CX C/100 AMP 2 ML
80.000	Frasco	LIDOCAINA GEN 100MG/ML SOL. TOPICA CX 1 FRS 50 ML
180.000	Frasco	PARACETAMOL GEN 200 MG GOTAS CX C/200 FRS 15 ML

Rio de Janeiro, 08 de DEZEMBRO de 2016.


 MAURO DE SOUZA DUTRA
 Sócio Gerente
 CPF: 672.803.157-04



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 09:03:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 975220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 10:12:52 (hora local)**.

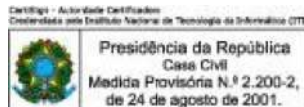
¹**Código de Autenticação Digital:** 36850405180908590516-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8ce3c2ae94d63e08d2844a14260149c06855a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d42f587ba275c5019c10ffc16447493b60





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Recursos de Materiais e Compras do Hospital Municipal Odilon Behrens, inscrito no CNPJ: 16.692.121/0001-81, localizado à Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristovão – Belo Horizonte/MG,

ATESTA

que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, estabelecida a Rua 03, 283, Terreo, Bairro Parque Norte, CEP: 33200-000, Vespasiano/MG, forneceu produtos aquele órgão, conforme detalhamento a seguir:

- Processo de compras: 04-45/2015
- Pregão Eletrônico 127/2015
- Instrumento Jurídico: 01.2015.2301.0532.00.00
- Vigência: 12 meses (início em 17/10/2015 e com término para 16/10/2016)
- Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender a demanda por um período de 12 meses.

Quantidade	Unidade	Especificação
8400	Ampola	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 MILILITROS.

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquele órgão a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2016.


José Luiz Mendonça Geralme – BM: 46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 08:21:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 12:03:40 (hora local)**.

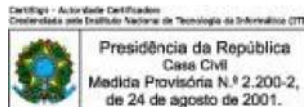
¹**Código de Autenticação Digital:** 36851001201157270611-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb4e4837432a9e72277fc4560dab9def2055a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d479e70db5ce408c0ec80b9058aabd1d13





Patos de Minas, 25 de abril de 2020.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Senhor (a) Representante Legal,

Como é conhecimento de Vossa Senhoria, essa Respeitável Empresa firmou relação jurídica com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais se tornando obrigada a efetuar entrega dos materiais conforme especificações e condições previstas no Instrumento Convocatório.

Neste sentido, esta Unidade passou a avaliar o cumprimento de tais obrigações, notadamente com a observação dos seguintes critérios:

- Quantidade: cumprimento de quantidades;
- Prazo: cumprimento de prazos;
- Qualidade: os itens entregues correspondem às especificações do objeto (Ata em vigor, empenho e AF), e integridade e condições de embalagem;
- Verificação Documental: regularidade da NF e apresentação da documentação exigida.

Desta forma, informamos que a Empresa representada por Vossa Senhoria cumpriu com todas as obrigações e condições que lhes competia no último trimestre, obtendo o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) que é calculado através da média de todas as avaliações feitas para o mesmo fornecedor, pela Unidade HRAD, correspondente a **100% de aproveitamento – Classificação A**, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SEPLAG nº13, de 07 de fevereiro de 2014.

Sendo assim, para que haja uma consolidação nos serviços prestados com a Fundação Hospitalar de Minas Gerais renovamos o interesse de fortalecimento da nossa parceria a seus clientes/ pacientes, bem como, a satisfação e desenvolvimento de Empresas que regularmente contratam junto a Administração Estadual.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Santos
Chefe da Unidade de Farmácia
CRF 12.064 - MASP 1091289-7
HRAD / FHEMIG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2020 09:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 09:00:48 (hora local)**.

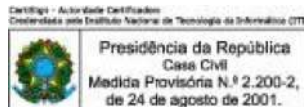
¹**Código de Autenticação Digital:** 36850405200859310806-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace2b4c1f205d1501807dd1cd744cdc0f39755a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d486e78811bf01646049a68315657a7634





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Recursos de Materiais e Compras do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, inscrito no CNPJ: 16.692.121/0001-81, localizado à Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristovão - Belo Horizonte/MG,

ATESTA

que a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, estabelecida a Rua 03, 283, Térreo, Bairro Parque Norte, CEP: 33200-000, Vespasiano/MG, fornece produtos aquele órgão, conforme detalhamento a seguir:

1)

- Processo de compras: 04-14/2016
- Pregão Eletrônico 094/2016
- Instrumento Jurídico: 01.2016.2301.0329.00.00
- Vigência: 12 meses (início em 28/10/2016 e com término para 27/10/2017)
- Objeto: Aquisição de repositores hidroeletrólitos para atender a demanda por um período de 12 meses.

Quantidade	Unidade	Especificação
323.400	Ampola	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO HIPERTÔNICA INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 MILILITROS.
29.000	Ampola	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML (50%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 MILILITROS.

2)

- Processo de compras: 04-39/2016
- Pregão Eletrônico 135/2016
- Instrumento Jurídico: 01.2016.2301.0327.00.00
- Vigência: 12 meses (início em 28/10/2016 e com término para 27/10/2017)
- Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis diversos, via Registro de Preços para atender a demanda por um período de 12 meses.

Quantidade	Unidade	Especificação
16.400	Unidade	ATROPINA, SULFATO 0,5 MILIGRAMA/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO COM 1 MILILITRO.
3.000	Unidade	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 10 MILILITROS.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

**Secretaria Municipal Adjunta
Gerência de Suprimentos**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Escalvas - Jd. Pôrto Alegre - CEP 38305-100 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-9494 - Fax: (31) 3244-9494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36850304191508150984-2; Data: 03/04/2019 15:10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII20713-KS5R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquele órgão a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2017.


José Luiz Menção Geraime – BM: 46.629-1
Gerente de Suprimentos e Contratos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 08:57:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1214542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 10:12:52 (hora local)**.

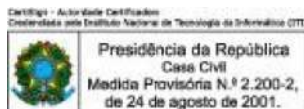
¹**Código de Autenticação Digital:** 36850304191508150984-1 a 36850304191508150984-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8cde344c060d7425ff6eb870b610cd0f8655a0df4b5a1786cd13a7a8de759
 859d4937c5b47db3b3ede30066eca22033a83





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202284081

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGE2000305059

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

VESPASIANO
Local

22 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/205.633-3	MGE2000305059	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

NIRE 3120228408-1

CNPJ 21.681.325/0001-57

31 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Índice

Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstração do fluxo de caixa	6
Índices Financeiros.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8



MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos milhares de reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.883	1.802	Fornecedores	12	26.948	24.808
Contas a receber de clientes	5	22.915	24.171	Empréstimos e financiamentos	13	3.523	2.713
Estoques	6	15.279	15.666	Obrigações tributárias	14	484	759
Estoques de terceiros em nosso poder	6	1.143	1.468	Obrigações sociais e trabalhistas	15	408	370
Impostos a recuperar	7	15.861	122	Estoque de Terceiros em Nosso Poder	6	1.143	1.468
Despesas antecipadas	8	491	417	Outros contas a pagar	16	725	1.683
Outros ativos circulantes	9	109	206			33.231	31.800
		62.681	43.851	Não circulante			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	13	3.722	1.220
Depósitos Judiciais	10	43	10	Obrigações tributárias	14	1.711	-
Despesas antecipadas	9	278	565	Contrato de Mútuo		-	2.177
Investimentos		-	-	Outras Obrigações	16	106	-
Imobilizado	11	944	763			5.539	3.397
Intangíveis	11	40	40	Patrimônio líquido			
		1.305	1.378	Capital social	17.a	3.600	3.600
				Reserva de lucros		21.616	6.433
						25.216	10.033
				Participação dos não controladores		-	-
						25.216	10.033
Total do ativo		63.986	45.230	Total do passivo e do patrimônio líquido		63.986	45.230

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS REONSABILIZAMOS POR ELAS. CONTADOR: MARCIO DE SOUZA E SILVA, CRC/MG 055019, CPF 698.295.276-20, SÓCIO ADMINISTRADOR: LEANDRO ALVES DOS REIS, PORTADOR DA CARTEIRA DE INDENTIDADE Nº MG- 11.879.956 EXPEDIDA PELA SSPMG, CPF 060.955.996-60.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente

LEANDRO ALVES DOS REIS

- Sócio Administrador -

 CPF 060.955.996-60
 MG-11.879.956 SSP/MG

Assinado Digitalmente

MÁRCIO DE SOUZA E SILVA

- Contador CRC(MG) 55019 -

CPF 698.295.276-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos milhares de reais)

	Nota	Controladora	
		2019	2018
Operações continuadas			
Receitas bruta de vendas		110.289	93.105
(-) Devoluções, cancelamentos e abatimentos		(2.703)	(2.006)
(-) Impostos incidentes s/ vendas		(14.570)	(12.607)
Receita Líquida de vendas	18	93.016	78.492
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	19	(80.273)	(66.588)
Lucro bruto		12.743	11.904
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	20	(5.947)	(7.240)
Despesas tributárias	21	(95)	(98)
Outras receitas e despesas operacionais	22	3.387	1.310
		(2.655)	(6.028)
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas		10.088	5.877
Receitas/(despesas) financeiras			
Receitas financeiras	23	500	363
Despesas financeiras	23	(1.965)	(1.774)
		(1.464)	(1.411)
Prejuízo/(lucro) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		8.624	4.466
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido	24	(2.022)	(407)
		(2.022)	(407)
Resultado do exercício		6.601	4.058
Resultado atribuível a			
Cotistas controladores		6.601	4.058
Participação dos não controladores			
		6.601	4.058

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
 LEANDRO ALVES DOS REIS
 - Sócio Administrador -
 CPF 060.955.996-60
 RG: MG 11.879.956 SSP/MG

Assinado Digitalmente
 MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
 - Contador CRC(MG) 55019 -
 CPF 698.295.276-20

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos milhares de reais)

	2019	2018
Resultado do exercício	6.601	4.058
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício atribuível a	6.601	4.058
Acionistas controladores	6.601	4.058
Participação dos não controladores	-	-
	6.601	4.058

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60
RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20



MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros/(prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.600	768	-	4.368
Prejuízo/(lucro líquido) do exercício	-	-	4.058	4.058
Incorporação de prejuízos com reserva de lucros	-	1.606		1.606
Integralização de capital	-	4.058	(4.058)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.600	6.433	-	10.033
Prejuízo/(lucro líquido) do exercício	-	-	6.601	6.601
Ajuste de exercícios anteriores	-	14.582		14.582
Incorporação de prejuízos com reserva de lucros	-	6.601	(6.601)	-
Distribuição de Lucros		(6.000)		(6.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.600	21.616	-	25.216

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
 LEANDRO ALVES DOS REIS
 - Sócio Administrador -
 CPF 060.955.996-60
 RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
 MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
 - Contador CRC(MG) 55019 -
 CPF 698.295.276-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
**Demonstrações dos fluxos de caixa
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos milhares de reais)**

	2019	2018
Resultado do exercício	6.601	4.058
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes do resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação imobilizado e amortização do intangível	111	144
Baixa por venda de ativo imobilizado e outras	(32)	(1.045)
Receita financeira diferida	106	
Ajustes de exercícios anteriores	14.582	1.606
	21.369	4.763
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Contas a receber de clientes	1.256	(7.515)
Estoques	712	(12.392)
Impostos a recuperar	(15.740)	693
Despesas antecipadas	214	(968)
Outros ativos circulantes	97	129
Depósitos Judiciais	(33)	11
	(13.494)	(20.042)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores	2.140	9.849
Obrigações tributárias	(275)	(36)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.749	26
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(325)	1.468
Outros contas a pagar	(959)	749
	2.331	12.055
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	10.206	(3.224)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adição ao imobilizado e intangível	(261)	2.047
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(261)	2.047
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Lucros recebidos		
Distribuição de lucros	(6.000)	
Captação/(redução) em empréstimos e financiamentos, líquidos	1.136	1.834
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(4.864)	1.834
Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa	5.081	657
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.802	1.145
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.883	1.802
Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa	5.081	657

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
 LEANDRO ALVES DOS REIS
 - Sócio Administrador -
 CPF 060.955.996-60
 RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
 MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
 - Contador CRC(MG) 55019 -
 CPF 698.295.276-20



MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos milhares de reais)

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

A) Ativo Circulante R\$	62.680.813,56
B) Realizável a longo Prazo R\$	320.400,83
C) Ativo Total R\$	63.985.745,19
D) Passivo Circulante R\$	33.230.703,37
E) Exigível a longo prazo R\$	5.538.962,23

ILG	ILC	ISG	IEG
1,63	1,89	1,65	0,61

ILC-Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC/PC}}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 62.680.813,56}{\text{R\$ } 33.230.703,37} \quad \text{NOTA} = 1,89$$

ILG-Índice de Liquidez Geral

$$\text{LG} = \frac{\text{AC+RLP}/(\text{PC+ELP})}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 63.001.214,39}{\text{R\$ } 38.769.665,60} \quad \text{NOTA} = 1,63$$

ISG- Índice de Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}/(\text{PC+ELP})}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 63.985.745,19}{\text{R\$ } 38.769.665,60} \quad \text{NOTA} = 1,65$$

IEG - Índice de Endividamento Geral

$$\text{GE} = \frac{\text{PC+ELP}/\text{AT}}{\text{R\$}} \frac{\text{R\$ } 38.769.665,60}{\text{R\$ } 63.985.745,19} \quad \text{NOTA} = 0,61$$

(*) Os dados para cálculos dos índices foram extraídos do Balanço Patrimonial do Ano Exercício 2020, Ano Base 2019

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60
RG: MG 11.879.958 SSP/MG

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20



**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. Contexto operacional

A Multifarma Comercial Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vespasiano/MG, tendo como objeto social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, atuando em todo o território nacional, com início de atividades em 19/02/1986.

2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo CPC, aprovados pelo CFC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2.2. Base de consolidação

A empresa não possui empresa controlada ou coligadas, portanto, não evidenciando, participações em sociedades de forma direta ou indireta.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Conforme definição do CPC 02 (R2), estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

2.5. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da gerência da Empresa o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se a projeções de resultados futuros, utilizadas para suportar a realização de impostos diferidos, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível, recuperação nas operações de ativos, a análise do risco de crédito na determinação da Provisão para Devedores Duvidosos e a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos fiscais e trabalhistas e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

2.6. Gestão do capital

A Empresa busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

Classificação

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa, quando aplicável, são classificados nas seguintes categorias: **(i)** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; **(ii)** Ativos financeiros mantidos até o vencimento; **(iii)** Ativos financeiros disponíveis para venda; e **(iv)** Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados:

- (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante;
- (ii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais;
- (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda:** quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente;

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(iv) **Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante. No caso da Empresa, em 31 de dezembro de 2019 compreendem caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4) e contas a receber de clientes (Nota Explicativa nº 5).

Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no período em que ocorrem.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.2. Caixas e equivalentes de caixa

Consistem em fundos de caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado e se resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

3.3. Contas a receber de clientes e outros ativos circulantes

Contas a receber são registradas pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros.

O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, para o qual não há impacto de juros.

3.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, entre os dois, o menor. Custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados pelo custo de aquisição, segundo o custo médio.

3.6. Investimentos

Não participações societárias em outras empresas, portanto, não foram reconhecidas as variações, que pela legislação societária são por meio do método de equivalência patrimonial.

3.7. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 14.

3.8. Intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A Empresa possui ativos intangíveis gerados internamente, conforme identificado na nota explicativa n. 14.

3.9. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O imposto de renda é constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 mil. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os saldos são reconhecidos no resultado da companhia pelo regime de competência.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços, exceto: (1) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (2) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas e (3) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para riscos fiscais e trabalhistas, especificamente, refere-se a questões fiscais e trabalhistas e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Empresa e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

3.11. Reconhecimento das receitas

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.

A Empresa avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- a. **Receita de venda de mercadorias e prestação de serviços:** A receita de prestação da venda de mercadorias e a serviços é reconhecida com base na entrega a mercadoria ou a execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas;
- b. **Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega;
- c. **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.12. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Para fins de registro e determinação de relevância, o Ajuste a Valor Presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Empresa concluiu que o Ajuste ao Valor Presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

3.13. Uso de estimativas

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Provisões (passivos contingentes)

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Uma Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

c) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14, a Empresa revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3.17. Mudanças em políticas contábeis

Não ocorreram mudanças nas políticas contábeis aplicadas no exercício de 2019.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Aplicação financeira - Títulos financeiros com vencimento em 90 dias ou menos	2019	2018
Banco do Brasil	47	301
Banco Itau		1.447
Banco Santander	5.252	19
	5.299	1.767
Disponibilidades imediatas		
Caixa (fundo fixo)	1	3
Bancos conta movimento	1.583	31
	1.584	34
Total	6.883	1.802

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras referem-se a operações de aplicação automática e renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos, de acordo com os contratos firmados pela Empresa e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos, dessa forma, foram consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber de clientes

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de Contas a Receber de Clientes da Empresa são compostos da seguinte forma:

	2019	2018
Duplicatas a receber - Mercado Interno	25.317	25.311
Cheques a receber	-	44
(-) Créditos não identificados	(86)	(54)
(-) PCLD	(2.315)	(1.131)
	22.915	24.171

Composição por vencimento dos valores a receber são como segue:

Duplicatas a receber - Mercado interno	2019	2018
A vencer (circulante)	12.345	10.654
Vencidos até 30 dias	3.004	4.808
Vencidos de 31 a 90 dias	3.839	2.917
Vencidos de 91 a 180 dias	555	3.576
Vencidos acima de 180 dias	5.574	3.356
	25.317	25.311

6. Estoques

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2019	2018
Mercadorias para revenda	14.908	15.007
Mercadorias avariadas	-	112
Mercadorias vendidas	25	25
Almoxarifado/material uso e consumo	-	235
Embalagens e materiais de expedição	23	24
Outros estoques	323	263
Subtotal	15.279	15.666
Estoque de terceiros em nosso poder	1.143	1.468
Subtotal	1.143	1.468
Subtotal	16.422	17.134

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Impostos a recuperar

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2019	2018
CSLL retida	76	
CSLL a recuperar		61
ICMS a recuperar	190	-
IR a recuperar	194	51
IR s/ aplicacoes financeiras	26	9
PIS retido	21	
COFINS retido	95	
Subtotal	602	122
PIS a recuperar Serviço/Frete/Aluguel	0	-
PIS a recuperar Lista Negativa e Material	1.313	-
PIS a recuperar Lista Positiva	2.614	-
(-) Redução PIS - Lista Positiva - 2019	(1.204)	-
Subtotal - PIS a recuperar	2.723	-
COFINS a recuperar Serviço/Frete/Aluguel	1	-
COFINS a recuperar Lista Negativa e Material	6.251	-
COFINS a recuperar Lista Positiva	11.832	-
(-) Redução COFINS - Lista Positiva - 2019	(5.547)	-
Subtotal - COFINS a recuperar	12.536	-
Total	15.861	122

Nota: Os valores de PIS e COFINS lista positiva, créditos a recuperar não forma refletivos nos custos das mercadorias vendidas, tendo em vista a necessidade da entidade ingressar com ação para obtenção do direito, portanto, os valores como redução refere-se ao ano de 2019.

8. Despesas Antecipada

Em 2019, as despesas antecipadas referem- se à juros a apropriar decorrente de operações de Empréstimos e Capital de Giro, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018
Contrato de mútuo Real Biotec		461
Capital de Giro Itaú	17	318
Empéstimo Santander	752	204
Total	769	983
Ativo circulante	491	417
Ativo não circulante	278	565
Total	769	983

9. Outros ativos circulantes

O saldo está assim demonstrado na data do balanço:

	2019	2018
Adiantamento de Férias	14	18
Adiantamento de Fornecedores	25	136
Crédito com fornecedor	25	42
Consórcio Santander	45	10
Total	109	206

10. Depósito judicial

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços, no Ativo Circulante Longo Prazo:

	2019	2018
Processo Trabalhista	43	10
Total	43	10

Após análise individualizada dos depósitos judiciais, identificou-se que os processos indicados como trabalhista, em curso são dois, cujo valor em sua totalidade corresponde ao depósito recursal.

11. Imobilizado

A movimentação do imobilizado é demonstrada como segue:

	Edificações	Equipamentos de	Máquinas e equipamento	Móveis e Utensílios	Veículos	Software	Outros	Imobilizado Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13	95	291	265	5	40	95	804
Aquisições	-	(3)	23	8	582	-	7	618
Baixa	-	-	(32)	-	-	-	-	(32)
Depreciações	(1)	(31)	(53)	(25)	(297)	-	-	(406)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>13</u>	<u>62</u>	<u>229</u>	<u>249</u>	<u>290</u>	<u>40</u>	<u>102</u>	<u>985</u>

* Marcas e Patentes / Direito Uso Software refletem o grupo Intangíveis

12. Fornecedores

Composição por vencimento dos valores de Fornecedores, que se segue:

Fornecedores - Mercado interno	2019	2018
A vencer (circulante)	25.023	22.882
Vencidos até 30 dias	-	-
Vencidos de 31 a 90 dias	-	-
Vencidos de 91 a 180 dias	-	-
Vencidos acima de 180 dias	1.925	1.926
	<u>26.948</u>	<u>24.808</u>

13. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos da rubrica de “Empréstimos e financiamentos” está assim demonstrada nas datas dos balanços:

	2019	2018
Contrato de mútuo Real Biotec		2.177
Capital de Giro Itaú (a)	382	2.284
Empéstimo Santander (b)	6.863	1.648
Total	7.245	6.109
Ativo circulante	3.523	2.713
Ativo não circulante	3.722	1.220
Total	7.245	3.932

- (a) O financiamento para capital de giro possui juros de 1,32% ao mês.
 (b) Os empréstimos do Santander apresentam 1,06% a.m. para o contrato nº4131 e 0,81% a.m. para o contrato nº215689909.

14. Obrigações tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2019	2018
ICMS a recolher	464	463
CSRF a recolher	1	2
IRPJ a recolher	1.233	217
CSLL a recolher	477	63
INSS a recolher	1	1
ISSQN a recolher	0	-
IRRF a recolher	17	11
Outros	1	2
	2.195	759
Curto prazo	484	759
Longo prazo	1.711	-
	2.195	759

15. Obrigações sociais e trabalhistas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2019	2018
Salários e pró-labore a pagar	74	65
INSS a pagar	57	87
FGTS a pagar	18	14
Provisões de férias e encargos	259	198
Outras obrigações sociais	-	6
	408	370

16. Outros Contas Credoras do Passivo

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2019	2018
Adiantamento de Clientes	100	1.190
Bens alugados a devolver	2	2
Juros sobre Capital Próprio a pagar	622	491
Juros Financeiros Diferidos	106	-
	725	1.683
Passivo circulante	619	1.683
Passivo não circulante	106	-
	725	1.683

17. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000,00 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Quotista	Quant. Ações	% Participação	Valor ações (Em R\$)
Leal Participações Eireli	3.599.640	99,99%	3.599.640
Leandro Alves dos Reis	360	0,01%	360
	3.600.000	100%	3.600.000

18. Receitas operacionais líquidas

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida das vendas de produtos e dos serviços prestados é apresentado como segue:



	Valores em Milhares de Reais	
	2019	2018
Receita operacional bruta		
Revenda de Mercadorias e Produtos	110.283	93.028
Outras receitas operacionais	6	76
	110.289	93.105
Deduções de venda		
(-) Devoluções de vendas	(2.703)	(2.004)
(-) Vendas canceladas e descontos	-	(1)
	(2.703)	(2.006)
Tributos incidentes sobre venda		
(-) ICMS s/ vendas	(9.965)	(9.048)
(-) ICMS DIFAL s/ vendas	(4.246)	(3.185)
(-) PIS sobre vendas e serviços	(112)	(67)
(-) COFINS sobre vendas e serviços	(518)	(308)
Ressarcimento de PIS	7	-
Ressarcimento de COFINS	264	-
	(14.570)	(12.607)
Receita Líquida	93.016	78.492

19. Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2019	2018
Custos Fixos		
Custo de mercadorias vendidas	(79.319)	(65.869)
Perdas de Mercadoria	(208)	(4)
Bonificação	(102)	-
Custos Variáveis		
Custo com pessoal	(644)	(715)
	(80.273)	(66.588)

20. Despesas administrativas e gerais

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2019	2018
Despesas c/ pessoal e encargos	(3.029)	(2.435)
Alugueis	(475)	(385)
Energia Elétrica	(68)	(66)
Água e esgoto	(27)	(21)
Telefonia	(68)	(88)
Serviços Prestados	(1.594)	(2.139)
Material de uso e consumo	(70)	(175)
Amortização/Depreciação	(111)	(144)
Perda de Clientes Diversos	(1)	(1.443)
Despesas comerciais	(390)	-
Outros	(114)	(344)
	(5.947)	(7.240)

21. Despesas Tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2019	2018
IPTU	(21)	(20)
IPVA	(2)	(2)
IOF	(9)	-
Taxas e Contribuições	(64)	(76)
	(95)	(98)

22. Outras Despesas e Receitas Operacionais

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2019	2018
Outras Receitas Operacionais		
Bonificação, Brindes e recebimento de amostras	1.127	1.010
Recuperação de Inadimplência	2.142	441
Ganho/perda na alienação do ativo imobilizado	40	(185)
Créditos de ICMS/PIS/COFINS	87	0
Recebimento de avarias de transporte	37	43
Recuperação de Despesas	11	2
	3.444	1.310
Outras Despesas Operacionais		
Despesas indedutíveis	(57)	-
	(57)	-
Resultado Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	3.387	1.310

23. Receitas/(despesas) financeiras líquidas

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2019	2018
Receitas financeiras decorrentes de:		
Juros recebidos	179	269
Descontos Obtidos	101	74
Rendimentos de aplicações Financeiras	191	20
Juros recebidos Merchant Cobranças	43	-
(-) PIS s/ rendimentos de aplicação financeira	(2)	-
(-) COFINS s/ rendimentos de aplicação financ	(12)	-
	500	363
Despesas financeiras decorrentes de:		
Tarifas Bancárias	(161)	(122)
Descontos concedidos	(99)	(5)
Juros e Multa de mora	(10)	(67)
Juros e Multa de mora - Empréstimos	(446)	(530)
Juros e Multa de mora - Contratos de Mútuo	(208)	(416)
Multa Licitação	(91)	(15)
Multa Licitação - Retidas em pgto de duplicata	(327)	(110)
Outras despesas financeiras	(0)	(81)
	(1.965)	(1.774)
Resultado financeiro líquido	(1.464)	(1.411)

24. Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, foram constituídas com base nas alíquotas vigentes e nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do Imposto de Renda é de 15% com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R\$ 240 mil. A Contribuição Social é calculada sobre o lucro ajustado na forma legal, à alíquota de 9%.

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2019	2018
Imposto de Renda (IRPJ)	(1.459)	(291)
Contribuição Social (CSLL)	(563)	(116)
	(2.022)	(407)

25. Instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Administração da Empresa gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Empresa consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber, fornecedores e estoques, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios as outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para aplicação em suas operações.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

b) Categorias dos instrumentos financeiros

A Administração da Empresa é de opinião de que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços.

c) Concentração de risco de crédito

A Empresa está, potencialmente, sujeita aos riscos de crédito em suas vendas a prazo. Para mitigar possíveis riscos, a Empresa adota políticas próprias para concessão de crédito que incluem o ranqueamento e a propositura de limites com base em estudos e análises de risco, que são levados a comitê interno para deliberação final, o qual poderá exigir garantias reais, seguro de crédito ou outros mecanismos nos casos em que julgue tais instrumentos necessários para mitigar os riscos.

d) Aplicações financeiras

São representadas por CDB, indexadas pelas taxas do CDI e por fundos de investimento.

e) Gerenciamento do risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa suficiente, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Empresa, a Administração mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias.

26. Eventos Subsequentes

De acordo com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24, não houveram eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

27. Declaração dos administradores

Os administradores declaram em 31/12/2019 que reconhecem a exatidão dos valores apresentados no Ativo e Passivo no valor de R\$ 63.985.745,19 (Sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) e reconhecem que os elementos dados e fornecidos ao responsável pela contabilidade são comprovantes que tem exatidão e veracidade, bem como seus valores levantados, sendo de sua total responsabilidade as informações fornecidas.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2019.

Assinado Digitalmente

LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60
RG: MG-11.879.956 SSP/MG

Assinado Digitalmente

MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/205.633-3	MGE2000305059	17/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 20/205.633-3 em 17/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7811261, em 23/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2020, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/205.633-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7811261 em 23/04/2020 da Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, Nire 31202284081 e protocolo 202056333 - 17/04/2020. Autenticação: B82C81061E8949DE62EC8CA8BBD223827EAFE3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/205.633-3 e o código de segurança ysWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31202284081	CNPJ 21.681.325/0001-57	
NOME EMPRESARIAL MULTIFARMA COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.57.0A.92.57.BC.51.04.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69829527620	MARCIO DE SOUZA E SILVA:69829527620	637121359005395101 7	08/01/2019 a 08/01/2022	Não
Diretor	06095599660	LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660	159194902028486251 5	03/05/2019 a 03/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.
57.0A.92.57.BC.51.04.30-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2020 às 17:29:32

79.05.92.80.0D.F0.29.AE
AB.55.5D.42.7A.70.DA.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
NIRE	31202284081
CNPJ	21.681.325/0001-57
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Vespasiano
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	473030

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	473030
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.57.OA.92.57.BC.51.04.30-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 45.229.815,82	R\$ 63.985.745,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 43.851.477,75	R\$ 62.680.813,56
DISPONÍVEL		R\$ 1.801.782,19	R\$ 6.882.975,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.110,61	R\$ 1.074,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31.324,09	R\$ 1.517.006,22
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.767.347,49	R\$ 5.299.050,73
(-) (-) CHEQUES EM TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ 65.844,04
CONTAS A RECEBER		R\$ 24.171.084,75	R\$ 22.914.736,53
CLIENTES		R\$ 24.171.084,75	R\$ 22.914.736,53
OUTROS ATIVOS		R\$ 327.301,94	R\$ 15.970.113,39
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R\$ 153.295,53	R\$ 38.821,10
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 121.622,69	R\$ 15.861.277,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 52.383,72	R\$ 70.014,60
ESTOQUES		R\$ 17.133.954,88	R\$ 16.421.830,46
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 17.133.954,88	R\$ 16.421.830,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 417.353,99	R\$ 491.158,02
DESPESAS A AMORTIZAR		R\$ 417.353,99	R\$ 491.158,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.378.338,07	R\$ 1.304.931,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 574.731,17	R\$ 320.400,83
VALORES A RECEBER		R\$ 9.513,16	R\$ 42.563,48
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 565.218,01	R\$ 277.837,35
IMOBILIZADO		R\$ 763.166,59	R\$ 944.090,49
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.860.828,93	R\$ 2.153.151,30
(-) (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		R\$ (1.097.662,34)	R\$ (1.209.060,81)
INTANGÍVEL		R\$ 40.440,31	R\$ 40.440,31
INTANGÍVEL		R\$ 54.440,31	R\$ 54.440,31
(-) (-) AMORTIZACIONES ACUMULADAS		R\$ (14.000,00)	R\$ (14.000,00)
Passivo		R\$ 45.229.815,82	R\$ 63.985.745,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 31.799.955,36	R\$ 33.230.703,37
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 31.601.705,28	R\$ 32.971.245,70
FORNECEDORES		R\$ 24.807.639,49	R\$ 26.947.794,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.712.561,97	R\$ 3.522.888,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 172.013,45	R\$ 149.042,13
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 758.520,96	R\$ 483.842,27

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 3.150.969,41	R\$ 1.867.678,79
PROVISÕES		R\$ 198.250,08	R\$ 259.457,67
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 198.250,08	R\$ 259.457,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.396.894,92	R\$ 5.538.962,23
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 3.396.894,92	R\$ 5.538.962,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 1.219.870,26	R\$ 3.722.281,82
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 2.177.024,66	R\$ 0,00
RECEITA DIFERIDA		R\$ 0,00	R\$ 106.020,63
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.710.659,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.312.482,74	R\$ 25.216.079,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.312.482,74	R\$ 25.216.079,59
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 15.014.755,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.712.482,74	R\$ 6.601.323,99
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.720.482,80	R\$ 0,00
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.720.482,80	R\$ 0,00
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 1.720.482,80	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita		R\$ 80.165.579,25	R\$ 96.960.175,52
RECEITA BRUTA		R\$ 93.104.873,21	R\$ 110.289.198,41
RECEITA BRUTA		R\$ 93.104.873,21	R\$ 110.289.198,41
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 93.028.493,21	R\$ 110.283.228,41
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 76.380,00	R\$ 5.970,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.612.414,18)	R\$ (17.272.889,35)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.612.414,18)	R\$ (17.272.889,35)
(-) DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS		R\$ (2.005.504,12)	R\$ (2.703.308,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (12.606.910,06)	R\$ (14.569.580,49)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.673.120,22	R\$ 3.943.866,46
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.264.818,32	R\$ 3.395.852,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.264.789,52	R\$ 3.309.079,91
CONTRIBUIÇÕES C/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS		R\$ 28,80	R\$ 86.772,37
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 408.301,90	R\$ 548.014,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 363.210,76	R\$ 500.232,86
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 45.091,14	R\$ 47.781,32
(-) Despesa		R\$ (9.519.082,73)	R\$ (10.085.859,34)
(-) DESPESAS		R\$ (9.072.505,73)	R\$ (8.006.891,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.072.505,73)	R\$ (8.006.891,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.435.361,53)	R\$ (3.029.328,41)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.804.936,21)	R\$ (2.808.204,02)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (97.515,14)	R\$ (95.054,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.734.692,85)	R\$ (1.964.605,61)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (109.699,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.450,06)	R\$ (56.687,02)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (39.450,06)	R\$ (56.687,02)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (39.450,06)	R\$ (56.687,02)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (407.126,94)	R\$ (2.022.280,55)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (407.126,94)	R\$ (2.022.280,55)
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R\$ (407.126,94)	R\$ (2.022.280,55)
(-) Custo		R\$ (66.588.002,78)	R\$ (80.272.992,19)
(-) CUSTOS FIXOS		R\$ (65.872.845,48)	R\$ (79.628.958,19)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (65.872.845,48)	R\$ (79.628.958,19)
(-) CUSTOS SOBRE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (65.868.645,55)	R\$ (79.318.773,43)
(-) PERDAS DE MERCADORIAS		R\$ (4.199,93)	R\$ (208.154,65)
(-) BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (102.030,11)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ (715.157,30)	R\$ (644.034,00)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ (715.157,30)	R\$ (644.034,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (715.157,30)	R\$ (644.034,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.058.493,74	R\$ 6.601.323,99

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57 **Nire:** 31202284081 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 1D.66.ED.A3.82.98.FF.40.81.74.DC.C9.57.0A.92.57.BC.51.04.30-

Consulta Realizada em: 24/04/2020 14:39:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA NICACIO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MG-100985/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 060.202.426-92

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 08/07/2020 as 17:18:19.

Válido até: 06/10/2020.

Código de Controle: 773975.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 16.854 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 16/03/2021 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Multifarma Comercial Ltda - Epp

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos

ENDEREÇO
R. 03, Nº 283 - CEP: 33200-000

CNPJ
21.681.325/0001-57

LOCALIDADE
Parque Norte

CIDADE
Vespasiano/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Leandro Alves dos Reis 23.037 Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 13:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 17/03/2020 e emitida no dia 15/09/2020



Código de Autenticidade
081319157252640000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36851709205963968288>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36851709205963968288-1
Data: 17/09/2020 11:05:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85313-L1QK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 11:09:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36851709205963968288-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d3366572a164f7bd2a694182538495872517cfa0cf96f385bed8520878a754e6a1cff55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROMICINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	CNPJ	17.115.437/0001-73	Autorização	1.00.535-8
Processo	25351.280059/2008-88	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/04/2009
Nome Comercial	AZITROMICINA	Registro	105350160	Vencimento do registro	04/2029
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-HIDRATADA			Medicamento de referência	ZITROMAX
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 ATIVA	1053501600015	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/04/2009	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1053501600023	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/04/2009	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1053501600031	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/04/2009	24 meses
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ATIVA	1053501600041	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/04/2009	24 meses
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1053501600058	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/04/2009	24 meses



azitromicina di-hidratada

Laboratório Globo Ltda.

Comprimidos Revestidos

500 mg

azitromicina di-hidratada

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES:

azitromicina di-hidratada comprimidos revestidos de 500 mg. Embalagem contendo 3 ou 5 comprimidos revestidos.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 45 KG

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido revestido contém:

azitromicina di-hidratada.....
524,10 mg*

(*equivalente a 500 mg de azitromicina base).

excipientes (croscarmelose sódica, amido, laurilsulfato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio, álcool etílico, hipromelose, macrogol, etilcelulose, dióxido de titânio e água purificada)
q.s.p..... 1
comprimido

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

A **azitromicina di-hidratada** é indicada no tratamento de infecções causadas por bactérias sensíveis à azitromicina; em infecções do trato respiratório inferior (brônquios e pulmões) e superior (nariz, faringe laringe e traqueia), incluindo sinusite (infecção nos seios da face), faringite (inflamação da faringe) ou amigdalite (inflamação das amígdalas); infecções da pele e tecidos moles (músculos, tendões, gordura); em otite média (infecção do ouvido médio) aguda e nas doenças sexualmente transmissíveis não complicadas nos genitais de homens e mulheres, causadas pelas bactérias *Chlamydia trachomatis* e *Neisseria gonorrhoeae*. É também indicado no tratamento de cancro (lesão de pele) devido a *Haemophilus ducreyi* (espécie de bactéria). Infecções que ocorrem junto com sífilis (doença sexualmente transmissível) devem ser excluídas.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

A **azitromicina di-hidratada** é um antibiótico que age impedindo que as bactérias sensíveis à azitromicina produzam proteínas, que são a base do seu crescimento e reprodução. Seu pico de ação é após 2 a 3 horas da administração por via oral de **azitromicina di-hidratada**.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A **azitromicina di-hidratada** é contraindicada se você tem história de hipersensibilidade (reações alérgicas) à azitromicina, eritromicina, a qualquer antibiótico macrolídeo (classe de antibióticos a qual pertence a azitromicina), cetolídeo (outra classe de antibióticos) ou a qualquer componente da fórmula.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Apesar de raro, com o uso de **azitromicina di-hidratada** você pode desenvolver reações alérgicas graves como angioedema (inchaço das partes mais profundas da pele ou da mucosa, geralmente de origem alérgica) e anafilaxia (reação alérgica grave), raramente fatal, e reações dermatológicas incluindo Pustulose Exantemática Generalizada Aguda (PEGA) (reação alérgica grave extensa com formação de vesículas contendo pus em seu interior), Síndrome de *Stevens-Johnson* (reação alérgica grave com bolhas na pele e mucosas), necrólise epidérmica tóxica (descamação grave da camada superior da pele) raramente fatal e Reações Adversas a Medicamentos com Eosinofilia e Sintomas Sistêmicos (*DRESS - Drug Reaction with Eosinophilia and Systemic Symptoms*) - (Reações adversas a medicamentos com resposta generalizada).

Se ocorrer alguma reação alérgica, o uso do medicamento deve ser descontinuado e deve ser administrado tratamento adequado.

Se você tiver algum problema grave de fígado, avise seu médico, pois **azitromicina di-hidratada** deve ser utilizado com cuidado. Foram relatadas alteração da função hepática (funcionamento do fígado), hepatite (inflamação do fígado), icterícia colestática (coloração amarelada da pele e mucosas por acúmulo de pigmentos biliares, devido à obstrução), necrose hepática (morte de células do fígado) e insuficiência hepática (falência do fígado), algumas das quais resultaram em morte. **Azitromicina di-hidratada** deve ser descontinuado imediatamente se ocorrerem sinais e sintomas de hepatite.

Exacerbações dos sintomas de miastenia gravis (doença que causa fraqueza muscular) foram relatadas em pacientes em tratamento com **azitromicina di-hidratada**.

Se você observar vômito ou irritação após a alimentação em recém-nascidos (até 42 dias de vida) que estejam em tratamento com azitromicina, entre em contato com o médico, pois pode ser um indicativo de estenose pilórica hipertrófica infantil.

Não utilize **azitromicina di-hidratada** juntamente com derivados do ergô (medicação com varias indicações incluindo analgesia, representados pela ergotamina).

O uso de antibióticos está associado à infecção e diarreia por *Clostridium difficile* (tipo de bactéria) que pode variar de diarreia leve a colite (inflamação do intestino grosso) fatal. É necessário cuidado médico nestas situações.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Não use **azitromicina di-hidratada** durante a amamentação sem orientação médica.

Não há evidências de que **azitromicina di-hidratada** possa afetar a sua habilidade de dirigir ou operar máquinas.

Sempre avise ao seu médico todas as medicações que você toma quando ele for prescrever uma medicação nova. O médico precisa avaliar se as medicações reagem entre si alterando a sua ação, ou da outra; isso se chama interação medicamentosa.

Azitromicina di-hidratada não deve ser administrado em conjunto com: antiácidos, ergô e derivados do ergô.

Deve-se monitorar (acompanhamento médico e exames de sangue avaliando níveis terapêuticos das medicações) pacientes que utilizam conjuntamente **azitromicina di-hidratada** e: digoxina, colchicina, zidovudina, anticoagulantes (medicação que inibe o processo de coagulação) orais do tipo cumarínicos, ciclosporina.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

A **azitromicina di-hidratada** deve ser conservada em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C), protegida da luz e umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Características do produto: comprimido revestido, oblongo, sem sulco e branco.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A **azitromicina di-hidratada** pode ser administrada com ou sem alimentos.

A **azitromicina di-hidratada** deve ser administrada em dose única e diária. A posologia de acordo com a infecção é a seguinte:

Uso em adultos: para o tratamento de doenças sexualmente transmissíveis causadas por *Chlamydia trachomatis*, *Haemophilus ducreyi* ou *Neisseria gonorrhoeae* (tipos de bactérias) sensível, a dose é de 1000 mg, em dose oral única.

Para todas as outras indicações nas quais é utilizada a formulação oral, uma dose total de 1500 mg deve ser administrada em doses diárias de 500 mg, durante 3 dias.

Uso em Crianças: a dose máxima total recomendada para qualquer tratamento em crianças é de 1500 mg.

A **azitromicina di-hidratada** comprimidos revestidos deve ser administrada somente em crianças pesando mais que 45 kg.

Em geral, a dose total em crianças é de 30 mg/kg. No tratamento da faringite estreptocócica (infecção da faringe causada por *Streptococcus*) pediátrica deve ser administrada sob diferentes esquemas posológicos. A dose total de 30 mg/kg deve ser administrada em dose única diária de 10 mg/kg, durante 3 dias. Uma alternativa para o tratamento de crianças com otite média aguda é dose única de 30 mg/kg.

Para o tratamento da faringite estreptocócica (infecção da faringe causada por *Streptococcus*) em crianças, foi demonstrada a eficácia de **azitromicina di-hidratada** administrada em dose única diária de 10 mg/kg ou 20 mg/kg, por 3 dias. Não se deve exceder a dose diária de 500 mg. Entretanto, a penicilina

é geralmente o fármaco escolhido para o tratamento da faringite causada por *Streptococcus pyogenes* (tipo de bactéria), incluindo a profilaxia da febre reumática (alteração das válvulas cardíacas).

Uso em Pacientes Idosos: a mesma dose utilizada em pacientes adultos é utilizada em pacientes idosos.

Uso em Pacientes com Insuficiência Renal (diminuição da função dos rins): não é necessário ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal leve a moderada. No caso de insuficiência renal grave, **azitromicina di-hidratada** deve ser administrada com cautela (vide item 4. O que devo saber antes de usar este medicamento?).

Uso em Pacientes com Insuficiência Hepática (diminuição da função do fígado): as mesmas doses administradas a pacientes com a função hepática normal podem ser utilizadas em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. Entretanto, pacientes com insuficiência hepática grave devem utilizar **azitromicina di-hidratada** com cuidado (vide item 4. O que devo saber antes de usar este medicamento?).

Posologia para pacientes que iniciaram tratamento com azitromicina IV - Substituição do tratamento

intravenoso (na veia) pelo tratamento oral

Para tratamento de pneumonia adquirida na comunidade: a dose recomendada de azitromicina IV, pó para solução para infusão, para o tratamento de pacientes adultos com pneumonia adquirida na comunidade (infecção nos pulmões adquirida fora do ambiente hospitalar) causada por organismos sensíveis é de 500 mg, em dose única diária, por via intravenosa, durante no mínimo, 2 dias. O tratamento intravenoso pode ser seguido por **azitromicina di-hidratada** via oral, em dose única diária de 500 mg até completar um ciclo terapêutico (total dos dias em uso da medicação tanto na forma intravenosa quanto oral) de 7 a 10 dias. A substituição do tratamento intravenoso pelo tratamento oral deve ser estabelecida a critério médico, de acordo com a resposta clínica.

Para tratamento de doença inflamatória pélvica: a dose recomendada de azitromicina IV, pó para solução para infusão, para o tratamento de pacientes adultos com doença inflamatória pélvica (infecção dos órgãos genitais internos) causada por organismos sensíveis é de 500 mg, em dose única diária, por via intravenosa, durante 1 ou 2 dias. A substituição do tratamento intravenoso pelo tratamento oral deve ser estabelecida a critério médico, de acordo com a resposta clínica.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Caso você esqueça de tomar **azitromicina di-hidratada** no horário estabelecido pelo seu médico, tome-a assim que lembrar. Entretanto, se já estiver perto do horário de tomar a próxima dose, pule a dose esquecida e tome a próxima, continuando normalmente o esquema de doses recomendado pelo seu médico. Neste caso, não tome o medicamento em dobro para compensar doses esquecidas. O esquecimento da dose pode comprometer a eficácia do tratamento.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

A **azitromicina di-hidratada** é bem tolerada, apresentando baixa incidência de efeitos colaterais.

Episódios passageiros de leve redução na contagem de neutrófilos (células de defesa do sangue), trombocitopenia (diminuição das células de coagulação do sangue: plaquetas), monilíase (infecção causada pelo fungo do gênero *Candida*), vaginite (inflamação na vagina), anafilaxia (reação alérgica grave), anorexia (falta de apetite), reação agressiva, nervosismo, agitação, ansiedade, tontura, convulsões, cefaleia (dor de cabeça), hiperatividade, hipoestesia (diminuição da sensibilidade geral), parestesia (sensação anormal como ardor, formigamento e coceira, percebidos na pele e sem motivo aparente), sonolência, desmaio, casos raros de distúrbio de paladar/olfato e/ou perda, vertigem, disfunções auditivas (funcionamento anormal da audição), incluindo perda de audição, surdez e/ou tinido (zumbido no ouvido), palpitações e arritmias (alterações do ritmo do coração), incluindo taquicardia (aceleração dos batimentos cardíacos) ventricular, raros relatos de prolongamento QT e *Torsades de Pointes* (alterações do ritmo cardíaco), hipotensão (pressão baixa), vômito/diarreia (raramente resultando em desidratação), dispepsia (dor e queimação na região do estômago e esôfago), constipação (prisão de ventre), colite pseudomembranosa (infecção do intestino por bactéria da espécie *C. difficile*), pancreatite (inflamação no pâncreas), fezes amolecidas, desconforto abdominal (dor/cólica), flatulência, raros relatos de descoloração da língua, disfunção do fígado, hepatite (inflamação do fígado), icterícia colestática (coloração amarelada da pele e mucosas por acúmulo de pigmentos biliares, devido a obstrução), casos raros de necrose hepática (morte de células do fígado) e insuficiência hepática a qual raramente resultou em morte, reações alérgicas incluindo prurido (coceira), rash (vermelhidão da pele), fotossensibilidade (sensibilidade exagerada da pele à luz), edema (inchaço), urticária (alergia da pele), angioedema, casos raros de reações dermatológicas graves, incluindo eritema multiforme (manchas vermelhas, bolhas e ulcerações em todo o corpo), Pustulose Exantemática Generalizada Aguda (PEGA) (reação alérgica grave extensa com formação de

vesículas contendo pus em seu interior), síndrome de *Stevens-Johnson* (reação alérgica grave com bolhas na pele e mucosas), necrólise epidérmica tóxica (descamação grave da camada superior da pele), reações adversas a medicamentos com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS - Drug Reaction with Eosinophilia and Systemic Symptoms) - (Reações adversas a medicamentos com resposta generalizada), artralgia (dor nas articulações), nefrite intersticial (tipo de inflamação nos rins), disfunção renal aguda, astenia (fraqueza), cansaço, mal-estar.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Procure um médico no caso de superdose com **azitromicina di-hidratada**, cujos sintomas são semelhantes àqueles observados com as doses recomendadas.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS:

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DE RECEITA

MS 1.0535.0160

Farmacêutico Responsável:

Dr. Cláudio H. D. Cabral

CRF-MG Nº 42.121

LABORATÓRIO GLOBO LTDA

Rodovia MG 424, km 8,8

São José da Lapa – MG

Cep: 33.350-000

www.laboratorioglobo.com.br

CNPJ: 17.115.437/0001-73

Indústria Brasileira

SIG – 0800 031 21 25

Serviço de Informações Globo

sig@laboratorioglobo.com.br



Histórico de Alteração da Bula



Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
11/12/2013	1045091/13-2	10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Atualização de texto de bula conforme bula padrão publicada no bulário. - Alteração do nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg
14/11/2014	1026307/14-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto de bula conforme bula padrão publicada no bulário.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg
20/07/2015	0635363/15-3	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização de texto de bula conforme bula padrão publicada no bulário em 07/05/2015 (Item 4.O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?; 8. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?; 9. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?)	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg

09/03/2016	1342933/16-7	10452 - GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg
08/08/2016	2159498/16-8	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Alteração de texto de bula conforme bula padrão publicado no bulário eletrônico em 31/05/2016	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg
09/06/2017	1144665/17-0	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Alteração de texto de bula conforme bula padrão publicado no bulário eletrônico em 20/04/2017	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg
02/10/2017	2062980/17-0	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Alteração de texto de bula conforme bula padrão publicado no bulário eletrônico em 21/07/2017	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg

06/07/2018	0541229/18-3	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Alteração de texto de bula conforme bula padrão publicado no bulário eletrônico em 28/05/2018	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg
NA	NA	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Alteração de texto de bula conforme bula padrão publicado no bulário eletrônico em 01/11/2019. Atualização dos Dizeres Legais.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 500 mg

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CUTENOX

Nome da Empresa Detentora do Registro	MYLAN LABORATORIOS LTDA	CNPJ	11.643.096/0001-22	Autorização	1.08.830-7
Processo	25351.001747/2017-06	Categoria Regulatória		Data do registro	05/06/2017
Nome Comercial	CUTENOX	Registro	188300021	Vencimento do registro	07/2027
Princípio Ativo	ENOXAPARINA SÓDICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTITROMBOTICO			ATC	ANTITROMBOTICO
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML 01 ATIVA	1883000210012	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
2	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML ATIVA	1883000210020	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
3	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML ATIVA	1883000210039	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
4	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML ATIVA	1883000210047	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
5	20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA ATIVA	1883000210055	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
6	40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ATIVA	1883000210063	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses

7	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA ATIVA	1883000210071	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
8	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA ATIVA	1883000210081	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
9	20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,2 ML ATIVA	1883000210098	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
10	20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA ATIVA	1883000210101	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
11	40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,4 ML ATIVA	1883000210111	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses
12	40 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA ATIVA	1883000210128	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/06/2017	24 meses

Cutenox[®]

(enoxaparina sódica)

Mylan Laboratórios Ltda.

Solução injetável

20 mg, 40 mg, 60 mg ou 80 mg

Cutenox[®]

enoxaparina sódica

I. IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÕES E FORMA FARMACÊUTICA

Cutenox é uma solução injetável apresentada em seringas preenchidas com ou sem sistema de segurança nas seguintes dosagens:

- 20 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,2 mL cada uma.
- 20 mg - caixas com 10 seringas contendo 0,2 mL cada uma.
- 40 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,4 mL cada uma.
- 40 mg - caixas com 10 seringas contendo 0,4 mL cada uma.
- 60 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,6 mL cada uma.
- 80 mg - caixas com 02 seringas contendo 0,8 mL cada uma.

USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

- CUTENOX[®] 20 mg: Cada seringa contém 20 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,2 mL.
- CUTENOX[®] 40 mg: Cada seringa contém 40 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,4 mL.
- CUTENOX[®] 60 mg: Cada seringa contém 60 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,6 mL.
- CUTENOX[®] 80 mg: Cada seringa contém 80 mg de enoxaparina sódica e veículo (água para injetáveis) qsp 0,8 mL.

II. INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

CUTENOX[®] é um medicamento que previne ou trata as doenças tromboembólicas, isto é, doenças em que o sangue coagula dentro das veias ou artérias, quando deveria manter-se fluido.

Situações como hospitalização prolongada ou diminuição da atividade física, associadas a fatores de risco, podem facilitar episódios de trombose venosa em membros inferiores ou de tromboembolia pulmonar.

Além disso, a trombose secundária aos eventos decorrentes de síndromes coronarianas agudas, isto é, angina instável ou alguns tipos de infarto agudo do miocárdio, podem ser minimizados pelo uso de enoxaparina.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

A enoxaparina sódica atua na prevenção da formação de coágulos no sangue.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

CUTENOX[®] não deve ser usado em pacientes alérgicos à enoxaparina, heparina e seus derivados. Assim como em casos de hemorragia ativa de grande porte e condições com alto risco de hemorragia incontrolável, incluindo acidente vascular cerebral hemorrágico recente.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Recomenda-se cuidado na utilização de CUTENOX[®] em pacientes com insuficiência hepática (no fígado), alterações da coagulação, história de úlcera péptica (estômago), acidente vascular cerebral (AVC) hemorrágico recente, hipertensão arterial grave sem tratamento (pressão alta), retinopatia diabética (visão dificultada causada por diabetes) e cirurgia recente no cérebro ou nos olhos.

Não é recomendada a utilização de CUTENOX[®] com medicamentos que afetam a hemostase (equilíbrio sanguíneo), tais como:

- Salicilatos sistêmicos, ácido acetilsalicílico e outros AINES (anti-inflamatórios não esteroidais), incluindo o cetorolaco;
- Dextran 40, ticlopidina e clopidogrel;

- Glicocorticoides sistêmicos;
- Agentes trombolíticos e anticoagulantes;
- Outros agentes antiplaquetários, incluindo os antagonistas de glicoproteína IIb/IIIa.

Em casos de indicação do uso de qualquer uma destas associações, deve-se utilizar CUTENOX[®] sob monitoramento clínico e laboratorial apropriados.

Informe ao médico se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Informe ao médico o aparecimento de reações indesejáveis.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

CUTENOX[®] deve ser conservado dentro da embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C) e protegido da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Não utilize CUTENOX[®] caso haja sinais de violação da embalagem externa.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento, CUTENOX[®] apresenta-se como uma solução límpida que pode variar de incolor a levemente amarelada.

Não use medicamento com prazo de validade vencido.

Guarde-o em sua embalagem original.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

CUTENOX[®] só deve ser administrado por via subcutânea ou intravenosa, nunca por via intramuscular.

Antes de administrar CUTENOX[®] confira a embalagem com a prescrição.

A seringa já está pronta para uso. Observe que existe uma pequena bolha de gás dentro da seringa. Este gás é inerte e não se deve retirar esta bolha de gás da seringa.

CUTENOX[®] deverá ser administrado, de preferência, com o paciente deitado. O local ideal para a injeção subcutânea é no tecido celular subcutâneo do abdômen, alternando-se, a cada aplicação, o lado direito com o esquerdo.

Preparo do local da injeção: deve-se proceder a limpeza do local de aplicação com algodão hidrófilo ou gaze embebidos em antisséptico (álcool 70%, por exemplo). A injeção subcutânea consiste na introdução da agulha verticalmente em todo o seu comprimento, na espessura de uma prega cutânea feita entre os dedos polegar e indicador.

Técnica de injeção subcutânea

Seringas sem Sistema de Segurança

1. Injetar lentamente o conteúdo da seringa.
2. Mantenha a prega cutânea até o final da injeção.
3. Ao final, faça discreta compressão sem massagear.
4. Após o uso, qualquer produto remanescente na seringa deverá ser descartado.

Seringas com Sistema de Segurança

1. Injetar lentamente o conteúdo da seringa.
2. Mantenha a prega cutânea até o término da aplicação, ao final faça discreta compressão sem massagear.
3. Após a administração da solução e remoção da seringa do local de injeção, mantenha o dedo sobre o êmbolo, empurrando-o com firmeza para que seja ativado o sistema de segurança. Sempre que o conteúdo da seringa não for totalmente utilizado este procedimento deve ser realizado com cuidado, evitando que alguém seja atingido pela solução remanescente.
4. A capa protetora automaticamente cobrirá a agulha e um "clique" será ouvido para confirmar a ativação do sistema de segurança. Em seguida, descarte a seringa de forma adequada.

O sistema de segurança só pode ser ativado quando a seringa for esvaziada, sua ativação deve ser feita somente após retirar a agulha da pele. Não substitua a proteção da agulha após a injeção.

**Siga orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.
Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

POSOLOGIA

- Profilaxia da trombose venosa profunda e recidivas e na profilaxia do tromboembolismo pulmonar:

Administração por via subcutânea:

Pacientes cirúrgicos: em pacientes que apresentam risco moderado, a profilaxia do tromboembolismo é obtida com injeção única diária de CUTENOX[®] 20 mg (0,2 mL – correspondendo a 2.000 U.I. anti-Xa). A primeira injeção deverá ser efetuada, em média, duas horas antes da intervenção cirúrgica exceto em anestesia por bloqueio espinal, quando se recomenda o início da profilaxia 2 horas após a retirada do cateter.

Em pacientes com alto risco de tromboembolismo, em particular em pacientes cirúrgicos, a profilaxia do tromboembolismo é obtida com injeção única diária de CUTENOX[®] 40 mg (0,4 mL – correspondendo a 4.000 U.I. anti-Xa). A primeira injeção deve ser aplicada 12 horas antes da intervenção. Em caso de anestesia espinal/peridural, a punção só deve ser realizada 10 – 12 horas após a administração de CUTENOX[®]. Caso se opte por iniciar a profilaxia após intervenção, a primeira dose de CUTENOX[®] deve ser administrada 2 horas após a remoção do cateter.

A duração do tratamento depende da persistência do risco tromboembólico, em geral, até a recuperação completa da capacidade de locomoção do paciente (em média, 7 a 10 dias após a intervenção). A administração única diária de CUTENOX[®] 40 mg por mais 3 semanas além da profilaxia inicial (em geral, após a alta hospitalar), comprovou eficácia em pacientes submetidos à cirurgia ortopédica.

Pacientes clínicos: a dose recomendada para pacientes clínicos é de 40 mg de enoxaparina sódica, uma vez ao dia, administrada por via subcutânea. A duração do tratamento deve ser de, no mínimo, 6 dias, devendo ser continuado até a recuperação da capacidade de locomoção total do paciente, por um período máximo de 14 dias.

- Prevenção da coagulação do circuito extracorpóreo durante a hemodiálise:

Administração por via intravenosa.

A dose recomendada é de 1 mg/Kg de CUTENOX[®] injetada na linha arterial do circuito, no início da sessão de hemodiálise. O efeito desta dose geralmente é suficiente para uma sessão com duração de 4 horas. No caso de aparecimento de anéis de fibrina ou de uma sessão mais longa que o normal, deve-se administrar dose complementar de 0,5 a 1,0 mg/Kg de CUTENOX[®]. Em pacientes sob risco hemorrágico, a dose deve ser reduzida para 0,5 mg/Kg quando o acesso vascular for duplo ou 0,75 mg/Kg quando o acesso vascular for simples.

- Tratamento da trombose venosa profunda

A posologia de CUTENOX[®] recomendada para o tratamento da trombose venosa profunda é de 1,5 mg/kg, uma vez ao dia ou 1 mg/kg, duas vezes ao dia, administrada por via subcutânea. Para pacientes com tromboembolismo complicado, recomenda-se a dose de 1mg/kg, duas vezes ao dia.

A enoxaparina sódica é geralmente prescrita por um período médio de 10 dias.

A terapia anticoagulante oral deve ser iniciada quando apropriado e o tratamento com CUTENOX[®] deve ser mantido até o início do efeito terapêutico do anticoagulante oral, medido através do tempo de protrombina ou do RNI (2 a 3).

- Tratamento da angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q

A posologia de CUTENOX[®] recomendada é de 1 mg/kg a cada 12 horas, por via subcutânea, administrada concomitantemente com ácido acetilsalicílico (100 a 325 mg, uma vez ao dia). Nestes pacientes, o tratamento com CUTENOX[®] deve ser prescrito por no mínimo 2 dias, e mantido até estabilização clínica. A duração normal do tratamento é de 2 a 8 dias.

Populações especiais

Idosos: não é necessário realizar ajuste posológico em idosos tratados com doses diárias de até 60 mg. Devido à ausência de dados farmacocinéticos com doses maiores, a enoxaparina sódica deve ser utilizada com cautela neste grupo de pacientes.

Crianças: a segurança e eficácia da enoxaparina sódica em crianças ainda não foram estabelecidas.

Insuficiência renal: não é necessário realizar ajuste posológico em pacientes com insuficiência renal tratados com doses diárias de até 60 mg. Devido à ausência de dados farmacocinéticos com doses maiores, a enoxaparina sódica deve ser utilizada com cautela neste grupo de pacientes.

Insuficiência hepática: devido à ausência de estudos clínicos, recomenda-se cautela em pacientes com insuficiência hepática.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou do seu médico ou cirurgião dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

REAÇÕES DESAGRADÁVEIS: informe ao médico o aparecimento de reações desagradáveis. Podem ocorrer reações locais incluindo dor, hematomas (acúmulo de sangue nos tecidos logo abaixo da pele, causando uma mancha arroxeadada) e irritação local leve após a administração subcutânea de enoxaparina sódica. Raramente observa-se no local de aplicação da enoxaparina sódica a presença de nódulos endurecidos, que desaparecem após alguns dias e não devem ser motivo de interrupção do tratamento. Foram relatados casos excepcionais de necrose (morte de tecidos) subcutânea no local de administração de heparina e heparinas de baixo peso molecular.

Reações alérgicas cutâneas consistindo em erupções bolhosas ou sistêmicas incluindo reações anafilatóides (reação alérgica grave e potencialmente fatal). Em alguns casos, pode ser necessária a interrupção do tratamento.

Informe ao seu médico, cirurgião dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?

A superdosagem acidental após a administração intravenosa, extracorpórea ou subcutânea de CUTENOX[®] pode causar complicações hemorrágicas.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III. DIZERES LEGAIS

Registro MS - 1.8830.0021

Farmacêutico Responsável: Marcia Yoshie Hacimoto

CRF- RJ nº 13.349

Fabricado por: **Gland Pharma Limited**

Hyderabad – 500 043, ÍNDIA.

Mfg. Lic. N.º.103/AP/RR/97/F/R

Importado por: **Mylan Laboratórios Ltda.**

Estrada Dr. Lourival Martins Beda, 1118.

Donana - Campos dos Goytacazes – RJ

CEP: 28110-000

CNPJ: 11.643.096/0001-22

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Histórico de Alteração de Bula

Cutenox® (enoxaparina sódica)

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data da aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VP S)	Apresentações relacionadas
13/12/2017	NA	10456 – PROD. BIOLÓGICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	III – Dizeres Legais Alteração no endereço do fabricante: remoção de detalhamentos não mandatórios	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg
06/06/2017	NA	10456 – PROD. BIOLÓGICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	III – Dizeres Legais Alteração das informações referentes ao detentor de registro em decorrência do deferimento da Transferência de Titularidade para a empresa Mylan.	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg
21/10/2015	0928079/15-1	10456 – PROD. BIOLÓGICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Apresentação e Forma Farmacêutica Submetido por: Instituto Biochimico	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg

21/10/2013	0885504/13-8	10463 - PROD. BIOLÓGICO - Inclusã o Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Inclusão inicial de texto de bula Submetido por: Instituto Biochimico	VP/VPS	Solução injetável 20 mg/40 mg/ 60 mg e 80 mg
------------	--------------	---	----	----	----	----	--	--------	--

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 21.681.325.0001.57 e inscrição estadual nº 06285918.00-29 estabelecida a Avenida 03, nº 283 – Parque Norte - Bairro Morro Alto, Vespasiano / MG – Cep.: 33.203-144, neste ato representada pelo **SR. LEANDRO ALVES DO REIS**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, natural de Belo Horizonte portador da identidade nº 11.879.856 e CPF nº 060.955.996.60 domiciliado em Belo Horizonte /MG.

OUTORGADO

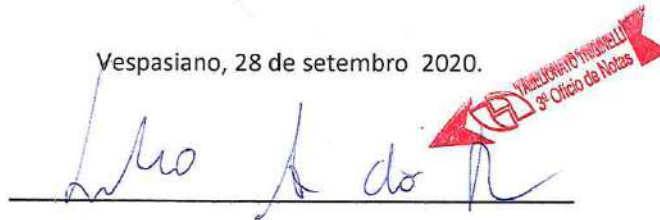
Amanda Rodrigues de Jesus Andrade, brasileira, casada, portadora do CPF nº 089070166-07 e da Cédula de Identidade RG n ° MG-10.735.622, residente à Rua Araticum nº 240, Apartamento nº 802, Bloco D – Gávea II – CEP: 33.202.686 – Vespasiano/MG

PODERES

Com poderes específicos para representar a Outorgante junto a todos os Órgãos públicos e privados, entidades diversas públicas e privadas, em todo o território nacional podendo para tal, assinar documentos, assinar propostas de preços, assinar contratos, requerer recursos e impugnações participar de concorrências, cotar produtos, requerer Certificado de Registros cadastrais, assinar em nome da outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, inclusive formular ofertas e lances de preços, podendo receber citação e também responder administrativamente, podendo também substabelecer.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vespasiano, 28 de setembro 2020.



Stamp: **Cartório Azevedo Bastos**
3º Ofício de Notas

Leandro Alves dos Reis
Sócio/Administrador



Multifarma Comercio e Representações Ltda. - CNPJ: 21.681.325/0001-57. INSC. EST.: 062.485918.0029 - Avenida 03, nº. 283 – Parque Industrial Norte - Bairro Morro Alto, CEP 33.203-144 Vespasiano/MG. Telefone: 31- 2522-8170
E-mail: licitacao2@multifarma.com.br/licitacao5@multifarma.com.br/empenhos@multifarma.com.br



PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 (DZK16036) LEANDRO ALVES DOS REIS

em testemunho da verdade.
 Belo Horizonte, 29/09/2020 11:10:35 29632
 SELO DE CONSULTA: DZK16036
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2927.3916.4172.8387
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
 Jerivânia Wanderley dos Santos - Escrevente Substituta
 Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 AAV012288




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36852909205887851864>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 36852909205887851864-2
 Data: 29/09/2020 17:19:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM67363-5K5S;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36852909205887851864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36852909205887851864-3
Data: 29/09/2020 17:19:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM67364-LONM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36852909205887851864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 36852909205887851864-4
Data: 29/09/2020 17:19:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM67365-SUCU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 08:52:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36852909205887851864-1 a 36852909205887851864-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901e172c78080b0457caef58b550d0d0a2eb811f3e701baf1e1cdf91601ca9fde2555a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

RUA LOTHARIO BOUTIN, 90

CURITIBA - PR - 81110522

Referente a: **Pregão Eletrônico** PE 71/2020
Processo 254/2020
Abertura 01/10/2020 as 10:00

Encerramento:

1. Objetos, Preços

Lote	Item	Quantidade	UM	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
	2	20.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA DI-HIDRATADA (GENERIC) 500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 5	LABORATORIO GLOBO	6,2500	125.000,00
	Cód. de Barras:	7898060132518		GGREM:	517610002119117		
	Princípio Ativo:	AZITROMICINA DI-HIDRATADA		Origem:	Nacional	RGMS:	1053501600031
	Pr. Unitário Bruto:	6,2500	(seis reais e vinte e cinco centavos)				
	Pr. Total Bruto:	125.000,0000	(cento e vinte e cinco mil reais)				
	3	4.000	UNIDADE	CUTENOX (ENOXAPARINA SÓDICA) 20 MG SOL INJ CT C/10 SER VD INC PREENC X 0,2 ML	MYLAN	22,8700	91.480,00
	Cód. de Barras:	7898560663239		GGREM:	541517070004017		
	Princípio Ativo:	ENOXAPARINA SÓDICA		Origem:	Estrangeira	RGMS:	1883000210012
	Pr. Unitário Bruto:	22,8700	(vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)				
	Pr. Total Bruto:	91.480,0000	(noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais)				
	4	4.000	UNIDADE	CUTENOX (ENOXAPARINA SÓDICA) 60 MG SOL INJ CT C/2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML	MYLAN	68,1300	272.520,00
	Cód. de Barras:	7898560663260		GGREM:	541517070004217		
	Princípio Ativo:	ENOXAPARINA SÓDICA		Origem:	Estrangeira	RGMS:	1883000210039
	Pr. Unitário Bruto:	68,1300	(sessenta e oito reais e treze centavos)				
	Pr. Total Bruto:	272.520,0000	(duzentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte reais)				
Valor Total:			489.000,00	(quatrocentos e oitenta e nove mil reais)			

2. Condições de Pagamento: 30 DIAS

3. Prazo de Entrega: 07 DIAS

4. Validade da Proposta: 60 DIAS

5. Validade do Produto: CONF. EDITAL

6. Declaração:

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, e qualquer encargos e que estamos de acordo com as normas do Edital de Licitação.

Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.